

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
1	2020	AUDITORIA FOLHA DE PAGAMENTO TJ	DIPES	0004153-77.2020.8.01.0000	1-Existência de vários códigos de rubricas, não utilizados pela DIPES para o lançamento correspondente.	1-Exclusão dos códigos de rubricas não utilizados. A DIPES deve evitar a permanência no sistema da folha de pagamento de códigos de rubricas que não são utilizados, com o fim de evitar equívocos quanto aos lançamentos.	Implementada		Implementada					
2	2020	AUDITORIA FOLHA DE PAGAMENTO TJ	DIPES	0004153-77.2020.8.01.0000	2-A folha de pagamento dos inativos e pensionistas não é processada de forma separada dos demais servidores.	2-Recomenda-se a transferência da folha de pagamento dos inativos e pensionistas ao ACREPREVIDÊNCIA. Os pagamentos de aposentadorias e pensões devem ficar a cargo do ACREPREVIDÊNCIA, em observância as Leis Complementares Estaduais nº 154/2005 e 364/2019.	Implementada		Implementada					
3	2020	AUDITORIA FOLHA DE PAGAMENTO TJ	DIPES	0004153-77.2020.8.01.0000	3- Designação de servidores para receber a Função FC4, com indícios de irregularidade, considerando que as respectivas Portarias não foram direcionadas para comissões temporárias com exercício de trabalho por tempo certo, e sim para “comissões permanentes” com mudanças ou continuidade de integrantes a cada 02 (dois) anos, coincidentes com o período da gestão do Tribunal de Justiça.	3-Recomenda-se a concessão da Função FC4 apenas para servidores que exerçam, de fato, trabalho por tempo certo em comissões temporárias. Não deve ser concedida a Função FC4 para servidores que participem de comissões, com aparência de permanência.	Implementada		Implementada					
4	2020	AUDITORIA FOLHA DE PAGAMENTO TJ	DIPES	0004153-77.2020.8.01.0000	4-Constatação de que 110 (cento e dez) consignados, entre servidores e magistrados, estão com margem negativa, ou seja, a margem consignável está comprometida acima do limite legal de 30% (trinta por cento).	4-Recomenda-se que haja observância quanto ao limite legal para concessão de consignados. A DIPES não deve exceder margem de consignação, evitando desta forma que servidores e magistrados possuam margem negativa.	Implementada		Implementada					

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
5	2020	AUDITORIA FOLHA DE PAGAMENTO TJ	DI PES	0004153-77.2020.8.01.0000	5- Possível pagamento indevido a 15 (quinze) colaboradores, os quais receberam de forma integral no mês de encerramento do contrato, apesar de terem trabalhado período inferior a 30 (trinta) dias, bem como continuidade no pagamento integral a 02 (dois) deles no mês subsequente.	5- Recomenda-se que os colaboradores com contrato encerrado ressarçam aos cofres do Tribunal os eventuais pagamentos indevidos. A DIPES deve contatar os colaboradores relacionados no corpo desse relatório para que restituam ao Tribunal eventuais pagamentos concedidos a maior.	Em implementação	"Atualização DIMOC – Monitoramento Dez/2025 substituído pelo Despacho nº 597/2026 (PRESI/ GAUX2). No âmbito do 4º ciclo de recomendações/ 2025, a AUDIN identificou 03 pendências (proc. SEI nº 0000495-45.2020.8.01.0000 e 0007324-76.2019.8.01.0000), com providências em andamento. Determinada à SEGEP a elaboração de plano de ação (id. 2220253) com dados atualizados, e encaminhamento à SEGEP e SUGED para adoção das medidas cabíveis."	Em implementação	"Atualização DIMOC – Monitoramento Dez/2025 substituído pelo Despacho nº 597/2026 (PRESI/ GAUX2). No âmbito do 4º ciclo de recomendações/ 2025, a AUDIN identificou 03 pendências (proc. SEI nº 0000495-45.2020.8.01.0000 e 0007324-76.2019.8.01.0000), com providências em andamento. Determinada à SEGEP a elaboração de plano de ação (id. 2220253) com dados atualizados, e encaminhamento à SEGEP e SUGED para adoção das medidas cabíveis."				
6	2020	AUDITORIA FOLHA DE PAGAMENTO TJ	DI PES	0004153-77.2020.8.01.0000	6- A Unidade de Auditoria Interna solicitou da DIPES uma relação dos servidores com suas respectivas lotações. No entanto, a unidade não acostou aos autos qualquer documento nesse sentido, permanecendo-se inerte e, por consequência, impossibilitando que este setor de Controle Interno averiguasse se há correspondência entre as lotações dos servidores e a legislação pertinente ao caso.	6- Recomenda-se que haja observância do limite legal de servidores para cada setor. A DIPES deve observar as Resoluções nºs. 187/2014-TPADM, 15/2014-COJUS e 37/2019-COJUS, no que diz respeito ao limite de servidores que deve ter em cada unidade administrativa.	Implementada		Implementada					
7	2021	AUDITORIA CONJUNTA CNJ SOBRE ACESSIBILIDADE DIGITAL	DITEC, DIPES, DIGES, DIINS e ESJUD	0004933-80.2021.8.01.0000	Ausência do tema “acessibilidade” no planejamento estratégico; Ausência ou insuficiência de ações sobre acessibilidade digital na execução da estratégia; Ausência ou insuficiência do tema “acessibilidade digital” na avaliação da estratégia; Ausência ou insuficiência de políticas versando sobre a acessibilidade digital; Ausência ou insuficiência de diretrizes versando sobre acessibilidade digital; Falta de acessibilidade em TIC para pessoas com deficiência; Inexistência de ambiente acessível e inclusivo para todas as pessoas com deficiência.	6.1 Recomenda-se que os setores competentes constem em seus planos estratégicos o tema “acessibilidade” e “acessibilidade digital”, com previsão de políticas, diretrizes, ações e metas anuais de execução da estratégia, além de indicadores estratégicos com a referida temática.	Em implementação	Proposta GEPLA de meta no PEI (ID 1766433, 23/04/ 2024): "Aumentar até maio/ 2026, 50% dos recursos e serviços que promovam acessibilidade", vinculada ao Eixo Aprendizado e Crescimento / Macrodesafio Fortalecer Gestão de TIC. Aprovação pelo COGPE do indicador, Pendente ato formal de inclusão da meta no PEI 2021-2026.	Em implementação	Proposta GEPLA de meta no PEI (ID 1766433, 23/04/ 2024): "Aumentar até maio/ 2026, 50% dos recursos e serviços que promovam acessibilidade", vinculada ao Eixo Aprendizado e Crescimento / Macrodesafio Fortalecer Gestão de TIC. Aprovação pelo COGPE do indicador, Pendente ato formal de inclusão da meta no PEI 2021-2026.				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
8	2021	AUDITORIA CONJUNTA CNJ SOBRE ACESSIBILIDADE DIGITAL	DITEC, DIPES, DIGES, DIINS e ESJUD	0004933-80.2021.8.01.0000		6.2 Recomenda-se que haja obediência ao modelo de acessibilidade do governo eletrônico – e-MAG, bem como Resolução CNJ nº 401/2021.	Em implementação	Desp. SETIC/ASTIC 16981/2025 (ID 2119648, 10/06/2025) — orientação formal aos membros da ASTIC para inclusão das diretrizes e-MAG/Res. CNJ 401/2021 nos planos estratégicos. Ata 2165657 (04/08/2025, reunião SETIC-SUDIG) reconhece pendência de adequação integral do conteúdo digital e delega estudo à SUDIG. Solicitação ASTIC 2228956 (10/10/2025) reporta que o indicador criado "carece de requisitos técnicos e funcionais" para cálculo padronizado. Sem checklist técnico implantado nem auditoria independente de conformidade.	Em implementação	Desp. SETIC/ASTIC 16981/2025 (ID 2119648, 10/06/2025) — orientação formal aos membros da ASTIC para inclusão das diretrizes e-MAG/Res. CNJ 401/2021 nos planos estratégicos. Ata 2165657 (04/08/2025, reunião SETIC-SUDIG) reconhece pendência de adequação integral do conteúdo digital e delega estudo à SUDIG. Solicitação ASTIC 2228956 (10/10/2025) reporta que o indicador criado "carece de requisitos técnicos e funcionais" para cálculo padronizado. Sem checklist técnico implantado nem auditoria independente de conformidade.				
9	2021	AUDITORIA CONJUNTA CNJ SOBRE ACESSIBILIDADE DIGITAL	DITEC, DIPES, DIGES, DIINS e ESJUD	0004933-80.2021.8.01.0000		6.3 Recomenda-se que os links do site do Tribunal atendam ao modelo de acessibilidade do governo eletrônico – e-MAG, com maior percentual de confiança e menos erros críticos.	Em implementação	Linha de base do Relatório Definitivo 1056232 (2021): amostra de 100 URLs com pontuação e-MAG predominante entre 76%-78% (mínima 64,46% — esaj/portal; máxima 93, 29% — cnj/metlas). Não há nos autos reteste nem medição comparativa posterior. Desp. SETIC 22258/2025 e 1686/2026 — ordinatórios de repasse à ASTIC. Requisitos técnicos em elaboração pela SUDIG (Solicitação 2228956, 10/10/2025). Achado correlacionado ao Item 30 (Consulta Web Service/ WSDL) da Auditoria do Ranking de Transparência CNJ 2026.	Em implementação	Linha de base do Relatório Definitivo 1056232 (2021): amostra de 100 URLs com pontuação e-MAG predominante entre 76%-78% (mínima 64,46% — esaj/portal; máxima 93, 29% — cnj/metlas). Não há nos autos reteste nem medição comparativa posterior. Desp. SETIC 22258/2025 e 1686/2026 — ordinatórios de repasse à ASTIC. Requisitos técnicos em elaboração pela SUDIG (Solicitação 2228956, 10/10/2025). Achado correlacionado ao Item 30 (Consulta Web Service/ WSDL) da Auditoria do Ranking de Transparência CNJ 2026.				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
10	2021	AUDITORIA CONJUNTA CNJ SOBRE ACESSIBILIDADE DIGITAL	DITEC, DIPES, DIGES, DIINS e ESJUD	0004933-80.2021.8.01.0000		6.4 Recomenda-se que as regras de interpretação de Linguagem Brasileira de Sinais, legenda, audiodescrição e comunicação sejam acessíveis em todas as manifestações públicas disponibilizadas na web	Em implementação	Plano Estratégico de Acessibilidade da SECOM (ID 2293236, 23/12/2025), Desp. SECOM 39377/2025: autodeclaração de "executado" para padronização de vídeos com Libras, legenda e audiodescrição; criação de checklist de acessibilidade para conteúdos; monitoramento contínuo. Linha de base de 2021 indicava que, entre 5 URLs do Facebook/TJAC auditadas, nenhuma tinha recursos completos e apenas 1 possuía intérprete de Libras. Pendente verificação independente por amostragem (AUDIN) das manifestações efetivamente publicadas em 2025/2026.	Em implementação	Plano Estratégico de Acessibilidade da SECOM (ID 2293236, 23/12/2025), Desp. SECOM 39377/2025: autodeclaração de "executado" para padronização de vídeos com Libras, legenda e audiodescrição; criação de checklist de acessibilidade para conteúdos; monitoramento contínuo. Linha de base de 2021 indicava que, entre 5 URLs do Facebook/TJAC auditadas, nenhuma tinha recursos completos e apenas 1 possuía intérprete de Libras. Pendente verificação independente por amostragem (AUDIN) das manifestações efetivamente publicadas em 2025/2026.				
11	2021	AUDITORIA CONJUNTA CNJ SOBRE ACESSIBILIDADE DIGITAL	DITEC, DIPES, DIGES, DIINS e ESJUD	0004933-80.2021.8.01.0000		6.5 Recomenda-se que haja obediência às recomendações do e-MAG em práticas de web acessíveis aos leitores de tela, nos quesitos de imagens, documentos para download, e textos, conforme descrição no corpo desse relatório técnico	Em implementação	Linha de base do Relatório Definitivo 1056232 (2021): textos — apenas 1 de 20 conformes (19 sem estilos em subtítulos; 6 sem descrição de imagens; 1 sem tradução de termos técnicos); documentos para download — 31 de 40 conformes; contraste — 34 de 35 conformes; imagens majoritariamente não conformes. Plano SECOM (ID 2293236) classifica a adequação do site e redes sociais ao e-MAG como "Executado — em partes". Capacitação da equipe de Comunicação em comunicação acessível ainda pendente. Sem reteste técnico por ferramentas ASES/NVDA nos autos.	Em implementação	Linha de base do Relatório Definitivo 1056232 (2021): textos — apenas 1 de 20 conformes (19 sem estilos em subtítulos; 6 sem descrição de imagens; 1 sem tradução de termos técnicos); documentos para download — 31 de 40 conformes; contraste — 34 de 35 conformes; imagens majoritariamente não conformes. Plano SECOM (ID 2293236) classifica a adequação do site e redes sociais ao e-MAG como "Executado — em partes". Capacitação da equipe de Comunicação em comunicação acessível ainda pendente. Sem reteste técnico por ferramentas ASES/NVDA nos autos.				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS
12	2021	AUDITORIA CONJUNTA CNJ SOBRE ACESSIBILIDADE DIGITAL	DITEC, DIPES, DIGES, DIINS e ESJUD	0004933-80.2021.8.01.0000		6.6 Recomenda-se que o Tribunal ofereça mais ações de acessibilidade e inclusão, de modo a consolidar comportamentos positivos em relação ao tema, considerando que ainda temos servidores que sofreram/sofrem discriminação em razão de sua deficiência, em alguma etapa do seu trabalho	Em implementação	Linha de base do Relatório Definitivo 1056232 (2021): textos — apenas 1 de 20 conformes (19 sem estilos em subtítulos; 6 sem descrição de imagens; 1 sem tradução de termos técnicos); documentos para download — 31 de 40 conformes; contraste — 34 de 35 conformes; imagens majoritariamente não conformes. Plano SECOM (ID 2293236) classifica a adequação do site e redes sociais ao e-MAG como "Executado — em partes". Capacitação da equipe de Comunicação em comunicação acessível ainda pendente. Sem reteste técnico por ferramentas ASES/NVDA nos autos.	Em implementação	Linha de base do Relatório Definitivo 1056232 (2021): textos — apenas 1 de 20 conformes (19 sem estilos em subtítulos; 6 sem descrição de imagens; 1 sem tradução de termos técnicos); documentos para download — 31 de 40 conformes; contraste — 34 de 35 conformes; imagens majoritariamente não conformes. Plano SECOM (ID 2293236) classifica a adequação do site e redes sociais ao e-MAG como "Executado — em partes". Capacitação da equipe de Comunicação em comunicação acessível ainda pendente. Sem reteste técnico por ferramentas ASES/NVDA nos autos.				
13	2022	Auditoria no Setor de Transportes	DRVAC e SUTRP	0003265-40.2022.8.01.0000	a) Os veículos de representação e de transporte institucional não possuem identificação externa visível, não constando demonstração nos autos de decisão fundamentada autorizando esse procedimento administrativo; b) O veículo de representação possui placa de segurança/comum, não sendo demonstrado nos autos autorização para tanto; c) 34 (trinta e quatro) veículos oficiais de serviços não constam com identificação externa visível; d) Não foi demonstrado nos autos autorização para que alguns veículos oficiais de serviços utilizem placa de segurança.	6.1 Recomenda-se que haja observância do art. 15 da Resolução nº 83/2009 do CNJ quanto à identificação externa dos veículos oficiais do Tribunal.	Implementada		Implementada					
14	2022	Auditoria no Setor de Transportes	DRVAC e SUTRP	0003265-40.2022.8.01.0000		6.2 Recomenda-se, nas hipóteses justificadas de medidas de segurança, que haja observância do art. 16 da Resolução nº 83/2009 do CNJ, ou seja, autorização da autoridade competente para uso do veículo sem a respectiva identificação e/ou para que os veículos oficiais de serviços utilizem placa de segurança.	Implementada		Implementada					

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
15	2022	Auditoria no Setor de Transportes	DRVAC e SUTRP	0003265-40.2022.8.01.0000	a) Não houve comprovação de pagamento da multa indicada no processo nº 0006913-62.2021.8.01.0000; b) Ausência de procedimento administrativo para ressarcimento do valor da multa pelo condutor infrator.	6.3 Recomenda-se que haja pagamento da multa de trânsito indicada no processo nº 0006913-62.2021.8.01.0000, e posterior procedimento para ressarcimento do valor pelo condutor infrator.	Implementada		Implementada					
16	2022	Auditoria no Setor de Transportes	DRVAC e SUTRP	0003265-40.2022.8.01.0000	a) 03 (três) veículos oficiais de serviços indicados na planilha da SUTRP (evento SEI nº 1191427) não constam os respectivos CRLVs, quais sejam: Corolla placa NJJ-2776, Fiat Siena ELX placa LWL-6G09 e Toyota/Etios placa NXS-7819; b) O CRLV do veículo Fiat LINEA placa NAG-0178 possui placa de segurança NAG-9853, mesma descrição de placa de segurança do Corolla placa NJJ2776 identificado na planilha da SUTRP.	6.4 Recomenda-se a regularização tributária (CRLVs atualizados) dos seguintes veículos: Corolla placa NJJ2776, Fiat Siena ELX placa LWL-6G09 e Toyota/Etios placa NXS-7819.	Implementada		Implementada					
17	2022	Auditoria no Setor de Transportes	DRVAC e SUTRP	0003265-40.2022.8.01.0000		6.5 Recomenda-se a retificação do CRLV do veículo Fiat LINEA placa NAG-0178, pois possui placa de segurança NAG9853, mesma descrição de placa de segurança do Corolla placa NJJ-2776, sendo este último o indicado como correto a utilizar a placa de segurança	Implementada		Implementada					
18	2022	Auditoria no Setor de Transportes	DRVAC e SUTRP	0003265-40.2022.8.01.0000	O procedimento para aquisição de novos veículos não é realizado tomando como referência a real necessidade do Tribunal, ou, pelo menos, não é justificado de forma específica a necessidade do quantitativo de veículos a serem renovados na frota do Tribunal.	6.6 Recomenda-se que o procedimento para aquisição de novos veículos seja realizado tomando como referência a real necessidade do Tribunal, ou, pelo menos, justificando-se de forma específica a necessidade do quantitativo de veículos a serem renovados na frota do Tribunal.	Implementada		Implementada					
19	2022	Auditoria no Setor de Transportes	DRVAC e SUTRP	0003265-40.2022.8.01.0000	02 (dois) veículos do Tribunal, que foram adquiridos com recursos de convênios, não são mais utilizados pela instituição e/ou são subaproveitados, quais sejam: Prisma, placa MZW-8704, ano 2009; e Micro ônibus/Agrale, placa MZW-2106, ano 2002.	6.7 Recomenda-se que o Tribunal dê um destino final aos veículos Prisma, placa MZW-8704, ano 2009 e Micro ônibus/ Agrale, placa MZW-2106, ano 2002, visto que estão se deteriorando no pátio do TJ, sem qualquer uso	Implementada		Implementada					

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS
20	2022	Auditoria no Setor de Transportes	DRVAC e SUTRP	0003265-40.2022.8.01.0000	O Tribunal não possui um sistema de rastreamento veicular para fins de controle da gestão da frota.	6.8 Recomenda-se que o Tribunal adquira um sistema de rastreamento veicular para fins de controle da gestão da frota	Em implementação	A SUTRP apresentou levantamento detalhado sobre o quantitativo total de automóveis do Judiciário; a Gerência de Contratações - GECON - apresentou mapa de preços, por meio do qual é possível estimar os custo médio anual para a contratação do serviço correspondente. A Secretaria-Geral informou a tramitação no GRP-Thema da contratação n. 2024-279, onde constam o documento inicial de formalização da contratação e mapa de preços. Despacho pendente de assinatura e sem andamento desde 09/12/2024 - Eventos SEI 1835932, 2050039.	Em implementação	A SUTRP apresentou levantamento detalhado sobre o quantitativo total de automóveis do Judiciário; a Gerência de Contratações - GECON - apresentou mapa de preços, por meio do qual é possível estimar os custo médio anual para a contratação do serviço correspondente. A Secretaria-Geral informou a tramitação no GRP-Thema da contratação n. 2024-279, onde constam o documento inicial de formalização da contratação e mapa de preços. Despacho pendente de assinatura e sem andamento desde 09/12/2024 - Eventos SEI 1835932, 2050039.				
21	2022	Auditoria DIPES (Sigiloso)	DIPES	0005244- 71.2021.8.01.0000	a) Ausência de justificativas/ autorizações nas inserções em banco de horas; b) Reprovações e renovações de horas excedentes sem o correspondente registro do período de aquisição do direito; c) Estorno e estorno de lançamentos vencidos; d) Interrupção/ suspensão/exclusão de usufruto de banco de horas; e) Registros de horas de plantão/sobreaviso fora do período efetivamente trabalhado; f) Ausência da relação de servidores que não registram ponto; g) Ausência de uniformidade nos registros manuais; h) Necessária atuação em conjunto para melhoria na gestão do sistema do ponto eletrônico.	Parametrização de sistemas de gestão de pessoas, em conformidade com os normativos vigentes.	Em implementação	Comissão em regular funcionamento, com ações consolidadas no SEI 0001731-56.2025 no contexto do Prêmio Selo CNJ. Autonomia funcional em tratativa institucional, com encaminhamento previsto à Presidência para consolidação formal em ciclo futuro.	Em implementação	Comissão em regular funcionamento, com ações consolidadas no SEI 0001731-56.2025 no contexto do Prêmio Selo CNJ. Autonomia funcional em tratativa institucional, com encaminhamento previsto à Presidência para consolidação formal em ciclo futuro.				

22	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487- 44.2023.8. 01.0000	5.1.2 a) Ações limitadas para que seja percebido pelos colaboradores o compromisso da alta administração com a política e/ou com sua própria submissão a ela. Não há uma carta de compromisso da alta administração. b) Impossibilidade de aferir a independência de atuação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual. c) Os canais para denúncia não apresentam consolidação das informações sobre os eventos suspeitos. 5.2.2 a) Ausência de previsão em planos estratégicos, normas ou decisões sobre participação conjunta (chefias x colaboradores) na definição das condições e metas de trabalho. b) A Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio e Discriminação ainda não orientou, expediu ou praticou atos às áreas de RH, de licitações e contratos, e de gestão de serviços gerais sobre práticas específicas da política (sugestões, recomendações, etc). c) Não foi implementado o canal permanente na DIPES ou GEVID de orientação, acolhimento e acompanhamento de gestores e colaboradores, composto por profissionais capacitados e com atuação conjunta com a área de saúde e de recursos humanos, apesar de previsão no art. 4º, §§2º e 3º, da Portaria PRESI nº 459/ 2021. d) Ausência de levantamento de riscos e impactos de sofrimento, práticas de assédio, e da criação de controles para mitigá-los. e) Inexistência de compilação das informações, prejudicando o planejamento de treinamentos e campanhas de prevenção e combate ao assédio. f) Não há estruturação de dados das áreas de gestão de pessoas e de saúde que auxilie na identificação de problemas pontuais ou sistêmicos. g) O site do Tribunal, página inicial, não apresenta de forma direta e clara informações sobre os canais de orientação, acolhimento e denúncia de casos. h) Ausência de capacitação aos colaboradores externos (estagiários, terceirizados e prestadores de serviços) sobre a política e o sistema de prevenção e combate ao assédio e	Recomenda-se que a alta administração faça uma carta de compromisso, a fim de demonstrar a todos os colaboradores o engajamento da instituição e submissão à própria política de prevenção e combate ao assédio e discriminação.	Em implementação	Matéria em articulação institucional no âmbito da Política de Prevenção e Combate ao Assédio e Discriminação (Proc. 0005487-44.2023), integrada às ações em curso pela Comissão (SEI 0001731-56.2025). Providência em fase preliminar, com expectativa de formalização em ato próprio da Presidência.	Em implementação	Matéria vinculada à Política de Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação (Proc. 0005487-44.2023), em fase inicial de tramitação, com remessa à AUDIN e à DIMOC para análise, conforme Termo de Remessa (código de verificação nº 2447573). A formalização das medidas dependerá de ato próprio da Presidência.				
----	------	--	---	-----------------------------	--	---	------------------	--	------------------	---	--	--	--	--

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
23	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487- 44.2023.8.01.0000	discriminação. 5.3.2 a) Ausência de promoção de pesquisas/enquetes realizadas pelo próprio TJAC sobre o tema assédio e discriminação. Houve utilização apenas de pesquisa promovida pelo CNJ. b) Ausência de estruturação de banco de dados sobre as denúncias de assédio ou discriminação. c) Ausência de controle da evolução de frequência dos casos noticiados. d) As ações de escuta, acolhimento e acompanhamento não seguem procedimentos formais e padronizados para recebimento, triagem e investigação de denúncias. e) Carência de uma instância responsável por mediar conflitos entre chefes e chefiados acerca da avaliação periódica de desempenho e eventuais recursos administrativos sobre o tema. 5.4.2 a) Ausência de documentos e /ou mecanismos que prevejam ajustes de conduta em casos em que não caiba sanção disciplinar. b) Ausência da adoção de procedimentos especiais para recepcionar notícia de assédio ou discriminação contra a alta administração ou membro de Poder, e o seu encaminhamento à instância superior.	Recomenda-se que a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual tenha atuação livre de qualquer interferência	Em implementação	Comissão em regular funcionamento, com ações consolidadas no SEI 0001731-56.2025 no contexto do Prêmio Selo CNJ. Autonomia funcional em tratativa institucional, com encaminhamento previsto à Presidência para consolidação formal em ciclo futuro.	Em implementação	Comissão em regular funcionamento, com ações acompanhadas no SEI nº 0001731-56.2025. O processo foi encerrado, sem diligências pendentes, conforme Decisão (ID nº 2189573), com baixa dos autos, permanecendo eventuais desdobramentos para deliberação da Presidência.				
24	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487- 44.2023.8.01.0000		Recomenda-se que os canais para denúncia apresentem consolidação das informações sobre os eventos suspeitos.	Em implementação	Ações preparatórias em curso por meio do Canal " Fale Aqui" (Plano SEGEP), com previsão de categoria específica e controle semestral de registros. Consolidação unificada entre canais em estruturação, com apoio da DITEC.	Em implementação	Ações preparatórias em curso por meio do Canal " Fale Aqui" (Plano SEGEP), com previsão de categoria específica e controle semestral de registros. Consolidação unificada entre canais em estruturação, com apoio da DITEC.				
25	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487- 44.2023.8.01.0000		Recomenda-se que haja previsão em planos estratégicos sobre a participação conjunta (chefias x colaboradores), na definição das condições e metas de trabalho.	Em implementação	Plano de Ação SEGOV contempla revisão do Planejamento Estratégico ciclo 2027-2032 com metas e indicadores negociados entre gestor e equipe, via projeto de consultoria — SEI 0008033-04.2025.8.01.0000. Responsável: Evandro Araújo. Prazo: jun-dez/2026.	Em implementação	O Plano de Ação da SEGOV contempla a revisão do Planejamento Estratégico para o ciclo 2027–2032, com definição de metas e indicadores pactuados entre gestores e equipes, por meio do projeto de consultoria (SEI nº 0008033-04.2025.8.01.0000). Responsável: Evandro Araújo. Prazo de execução: junho a dezembro de 2026.				
26	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487- 44.2023.8.01.0000		Recomenda-se que a Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio e Discriminação oriente, expeça ou pratique atos às áreas de RH, de licitações e contratos, e de gestão de serviços gerais sobre práticas específicas da política (sugestões, recomendações, etc).	Em implementação	Tema em articulação institucional pela Comissão (SEI 0001731-56.2025). Atos orientativos direcionados às áreas de RH, licitações e contratos e serviços gerais em fase de estruturação, com integração prevista ao plano operacional COPED/2026.	Em implementação	Tema em acompanhamento pela Comissão COPED (SEI nº 0001731-56.2025), com elaboração de atos orientativos destinados às áreas de Recursos Humanos, Licitações e Contratos e Serviços Gerais. As ações encontram-se em fase de estruturação, com previsão de integração ao Plano Operacional da COPED/ 2026				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
27	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487- 44.2023.8. 01.0000		Recomenda-se que seja implementado o canal permanente na DIPES ou GEVID de orientação, acolhimento e acompanhamento de gestores e colaboradores, composto por profissionais capacitados e com atuação conjunta com a área de saúde e de recursos humanos.	Em implementação	Plano de Ação SEGEP prevê Canal "Fale Aqui" com categoria específica para orientação, acolhimento e acompanhamento, integrado à capacitação continuada pela ESJUD. Responsáveis: Dra. Thais e Nassara (SEGEP). Apoio DITEC/ ESJUD. Prazo: mar-abr/ 2026.	Em implementação	Plano de Ação SEGEP prevê Canal "Fale Aqui" com categoria específica para orientação, acolhimento e acompanhamento, integrado à capacitação continuada pela ESJUD. Responsáveis: Dra. Thais e Nassara (SEGEP). Apoio DITEC/ ESJUD. Prazo: mar-abr/ 2026.				
28	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487- 44.2023.8. 01.0000		Recomenda-se que haja levantamento de riscos e impactos de sofrimento, práticas de assédio, e da criação de controles para mitigá-los.	Em implementação	Plano de Ação SEGEP contempla encaminhamento de resultado de pesquisa à COBES, controle semestral de denúncias via Canal " Fale Aqui" e mitigação via capacitação continuada pela ESJUD. Responsáveis: Dra. Thais e Nassara. Prazo: mar-set/2026.	Em implementação	O Plano de Ação da SEGEP prevê o encaminhamento dos resultados da pesquisa à COBES, o monitoramento semestral das denúncias registradas pelo Canal "Fale Aqui" e a implementação de ações de mitigação por meio de capacitação continuada promovida pela ESJUD. Responsáveis: Dra. Thais e Nassara. Prazo de execução: março a setembro de 2026.				
29	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487- 44.2023.8. 01.0000		Recomenda-se que haja compilação das informações, a fim de auxiliar no planejamento de treinamentos e campanhas de prevenção e combate ao assédio.	Em implementação	Plano de Ação COPED/ 2026 estrutura ações educativas e preventivas — conversa com estagiários, visita às 16 comarcas do interior e Semana Nacional de Combate ao Assédio. Base informacional de subsídio ao planejamento em fase de consolidação.	Em implementação	O Plano de Ação da COPED/2026 contempla ações educativas e preventivas, incluindo diálogo com estagiários, visitas às 16 comarcas do interior e realização da Semana Nacional de Combate ao Assédio. A consolidação da base informacional para subsidiar o planejamento encontra-se em andamento.				
30	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487- 44.2023.8. 01.0000		Recomenda-se que haja estruturação de dados das áreas de gestão de pessoas e de saúde que auxilie na identificação de problemas pontuais ou sistêmicos.	Em implementação	Plano de Ação SEGEP prevê controle semestral de relatórios de denúncias via Canal "Fale Aqui" para identificação de problemas pontuais e sistêmicos. Responsável: Nassara (SEGEP). Apoio DITEC. Prazo: mar-set/2026.	Em implementação	O Plano de Ação da SEGEP prevê o monitoramento semestral dos relatórios de denúncias do Canal "Fale Aqui", com o objetivo de identificar problemas pontuais e sistêmicos. Responsável: Nassara (SEGEP), com apoio da DITEC. Prazo de execução: março a setembro de 2026.				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
31	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487- 44.2023.8.01.0000		Recomenda-se que o site do Tribunal, página inicial, apresente de forma direta e clara, com poucos cliques, informações sobre os canais de orientação, acolhimento e denúncia de casos.	Em implementação	Providências em articulação com a SECOM, integradas ao conjunto de ações de comunicação institucional da política. Adequação do portal em fase preliminar, com apoio técnico da DITEC.	Em implementação	As ações estão sendo desenvolvidas em articulação com a SECOM, integrando a estratégia de comunicação institucional da política. A adequação do portal permanece em fase preliminar, com apoio técnico da DITEC.				
32	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487- 44.2023.8.01.0000		Recomenda-se que haja capacitação aos colaboradores externos (estagiários, terceirizados e prestadores de serviços) sobre a política e o sistema de prevenção e combate ao assédio e discriminação.	Em implementação	Plano de Ação COPED/ 2026 prevê ação específica "Conversa com os Estagiários" (ESJUD, formato híbrido) e visitas presenciais às 16 comarcas do interior com público-alvo "servidores, estagiários, terceirizados". Prazo: mar-dez/2026.	Em implementação	O Plano de Ação da COPED/2026 estabelece a execução de ações de sensibilização, compreendendo a iniciativa "Conversa com os Estagiários", em formato híbrido com apoio da ESJUD, e visitas às 16 comarcas do interior, destinadas a servidores, estagiários e terceirizados. Prazo de execução: março a dezembro de 2026.				
33	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487- 44.2023.8.01.0000		Recomenda-se que haja promoção de pesquisas/enquetes realizadas pelo próprio TJAC sobre o tema assédio e discriminação.	Em implementação	Pesquisa institucional referenciada no Plano de Ação SEGEP, com previsão de encaminhamento do resultado à COBES para subsidiar iniciativas de saúde mental. Instrumento em fase de estruturação.	Em implementação	O Plano de Ação da SEGEP prevê a realização de pesquisa institucional, cujos resultados serão encaminhados à COBES para subsidiar ações voltadas à saúde mental. A pesquisa está em fase de estruturação.				
34	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487- 44.2023.8.01.0000		Recomenda-se que haja estruturação de banco de dados sobre as denúncias de assédio ou discriminação.	Em implementação	Providências iniciais por meio do Canal "Fale Aqui" (Plano SEGEP), com controle semestral de relatório de denúncias. Estruturação formal do banco de dados em fase preliminar, com apoio da DITEC.	Em implementação	O Plano de Ação da SEGEP prevê o monitoramento semestral das denúncias registradas no Canal "Fale Aqui". A estruturação do banco de dados está em fase inicial, com apoio técnico da DITEC.				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
35	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487- 44.2023.8. 01.0000		Recomenda-se que haja controle da evolução de frequência dos casos noticiados.	Em implementação	Controle semestral de denúncias previsto no Plano SEGEP via Canal "Fale Aqui". Instrumento de série histórica e indicadores de evolução em fase de estruturação, integrado aos trabalhos da Comissão (SEI 0001731-56.2025).	Em implementação	O Plano de Ação da SEGEP prevê o controle semestral das denúncias registradas no Canal "Fale Aqui". A estruturação da série histórica e dos indicadores de acompanhamento encontra-se em andamento, em articulação com os trabalhos da Comissão (SEI nº 0001731-56.2025).				
36	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487- 44.2023.8. 01.0000		Recomenda-se que as ações de escuta, acolhimento e acompanhamento sigam procedimentos formais e padronizados para recebimento, triagem e investigação de denúncias.	Em implementação	implementaçãoMatéria em tratativa institucional pela Comissão (SEI 0001731-56. 2025). Protocolo formal de recebimento, triagem e investigação em fase de estruturação, com integração prevista ao Canal "Fale Aqui" (Plano SEGEP).	Em implementação	A Comissão (SEI nº 0001731-56.2025) está implementando o protocolo de recebimento, triagem e investigação de denúncias, com integração prevista ao Canal "Fale Aqui", em conformidade com o Plano de Ação da SEGEP.				
37	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487- 44.2023.8. 01.0000		Recomenda-se que haja uma instância responsável por mediar conflitos entre chefes e chefiados acerca da avaliação periódica de desempenho e eventuais recursos administrativos sobre o tema.	Em implementação	Tema em articulação institucional no âmbito da revisão do Planejamento Estratégico ciclo 2027-2032 (SEGOV — SEI 0008033-04.2025), com previsão de tratamento nos futuros planos operacionais.	Em implementação	A matéria encontra-se em tratamento no âmbito da revisão do Planejamento Estratégico 2027–2032 (SEGOV – SEI nº 0008033-04.2025), com previsão de implementação por meio dos futuros planos operacionais.				
38	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487- 44.2023.8. 01.0000		Recomenda-se que a instituição adote mecanismos que prevejam ajustes de conduta em casos em que não caiba sanção disciplinar.	Em implementação	Matéria em tratativa institucional pela Comissão (SEI 0001731-56.2025), com expectativa de consolidação em normativo interno. Providência em fase preliminar.	Em implementação	A Comissão (SEI nº 0001731-56.2025) conduz a tratativa institucional da matéria, cuja regulamentação por normativo interno está em fase de estruturação.				
39	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487- 44.2023.8. 01.0000		Recomenda-se que haja adoção de procedimentos especiais para recepcionar notícia de assédio ou discriminação contra a alta administração ou membro de Poder, e o seu encaminhamento à instância superior.	Em implementação	Matéria em articulação institucional, com providências em fase preliminar. Definição de fluxo de encaminhamento à instância superior em tratativa no âmbito da Comissão (SEI 0001731-56. 2025).	Em implementação	A matéria está em articulação institucional, com as providências em fase inicial e o fluxo de encaminhamento à instância superior em definição pela Comissão (SEI nº 0001731-56.2025).				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS
40	2023	Auditoria na DIPES - acumulação de cargo público	DIPES	0004246-35.2023.8.01.000	Comprovar a compatibilidade de horário entre os cargos, manifestar sobre a cumulatividade de cargo, manifestar sobre o acúmulo de auxílio saúde e alimentação.	Recomenda-se que sejam abertos processos individualizados e sigilosos, para cada CPF analisado.	Em implementação	Certidão SEI 2358784, emitida pela SEGEP em 24/03/2026, atestando que o PAD nº 0010780-92.2023.8.01.0000 permanece em trâmite, sem conclusão até a referida data.	Em implementação	Certidão SEI nº 2434968, de 24/06/2026, confirma que o PAD nº 0010780-92.2023.8.01.0000 permanece em tramitação, sem conclusão ou registro de encerramento, constando apenas a Ata de Deliberação (ID nº 2330711), em atualização às informações anteriormente certificadas no SEI nº 2358784.				
41	2023	Auditoria na DIFIC	DIFIC	0009219-33.2023.8.01.0000	5.1.2 a) Ausência de laudos técnicos por perito especializado ou entidade especializada, referente a reavaliação; b) O ativo imobilizado – bens imóveis apresentados impossibilitam a conferência de saldo, haja vista a ausência de laudos de reavaliação; c) Ausência de apresentação dos critérios utilizados que levam à depreciação e a vida útil dos referidos imóveis reavaliados; 5.2.2 a) Ausência de realização de inventário anual de bens móveis – equipamentos de TIC; 5.3.1 a) Ausência de realização de reavaliação dos Softwares; b) Não consta amortização contábil.	6.1 Recomenda-se o aprimoramento do processo de reavaliação de bens imóveis, uniformizando todos os valores em todos os setores da entidade, que utilizam as informações patrimoniais ou que necessitem da informação.	Em implementação	DIFIC manifestou-se como providência atrelada às competências da DILOG, com respectiva manifestação - Evento SEI 1947847	Em implementação	DIFIC manifestou-se como providência atrelada às competências da DILOG, com respectiva manifestação - Evento SEI 1947847				
42	2023	Auditoria na DIFIC	DIFIC	0009219-33.2023.8.01.0000		6.2 Recomenda-se que as contas de imóveis reavaliados (Tabela 03), constem os laudos técnicos das reavaliações.	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca das providências, no entanto faltou demonstrar, por meio de laudos técnicos ou ferramenta eficaz, o fundamento para os acréscimos feitos nos valores das contas de imóveis reavaliados, bem como o fundamento em notas explicativas para a utilização da taxa de depreciação dos bens imóveis - Evento SEI 2057716.	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca das providências, no entanto faltou demonstrar, por meio de laudos técnicos ou ferramenta eficaz, o fundamento para os acréscimos feitos nos valores das contas de imóveis reavaliados, bem como o fundamento em notas explicativas para a utilização da taxa de depreciação dos bens imóveis - Evento SEI 2057716.				
43	2023	Auditoria na DIFIC	DIFIC	0009219-33.2023.8.01.0000		6.3 Recomenda-se que os bens imóveis depreciados em taxas de depreciação diferente, em função de suas características, sejam evidenciáveis em notas explicativas.	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca das providências, no entanto faltou demonstrar, por meio de laudos técnicos ou ferramenta eficaz, o fundamento para os acréscimos feitos nos valores das contas de imóveis reavaliados, bem como o fundamento em notas explicativas para a utilização da taxa de depreciação dos bens imóveis - Evento SEI 1947847, 2057716.	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca das providências, no entanto faltou demonstrar, por meio de laudos técnicos ou ferramenta eficaz, o fundamento para os acréscimos feitos nos valores das contas de imóveis reavaliados, bem como o fundamento em notas explicativas para a utilização da taxa de depreciação dos bens imóveis - Evento SEI 1947847, 2057716.				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
44	2023	Auditoria na DIFIC	DIFIC	0009219-33.2023.8.01.0000		6.4Recomenda-se que haja conclusão do inventário por parte da Comissão Multidisciplinar designada à catalogação dos “equipamentos TIC”, trazendo os seguintes dados: vida útil dos bens, estado de conservação, valor, local correspondente do achado, e havendo bens inservíveis que também estejam inclusos.	Em implementação	DIFIC manifestou-se como providência atrelada as competências da DITEC, detalhando a existência da Portaria nº 2255/2023, de 27/06/2023, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DITEC, designando servidores para levantamento detalhado dos bens de tecnologia - Evento SEI 1947847, 2057716.	Em implementação	DIFIC manifestou-se como providência atrelada as competências da DITEC, detalhando a existência da Portaria nº 2255/2023, de 27/06/2023, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DITEC, designando servidores para levantamento detalhado dos bens de tecnologia - Evento SEI 1947847, 2057716.				
45	2023	Auditoria na DIFIC	DIFIC	0009219-33.2023.8.01.0000		6.5Recomenda-se que haja reavaliação do software acompanhada das seguintes informações: vida útil, se indefinida ou definida, e sendo definida, o prazo de vida útil.	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca dos ajustes dos registros contábeis dos softwares e, que, Após as atividades de encerramento e abertura dos balanços do exercício financeiro 2024/2025, de preparação e envio da prestação de contas anual (2024), o trabalho deverá ser retomado em 2025, concomitante com as atividades rotineiras - Evento SEI 1947847, 2057716.	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca dos ajustes dos registros contábeis dos softwares e, que, Após as atividades de encerramento e abertura dos balanços do exercício financeiro 2024/2025, de preparação e envio da prestação de contas anual (2024), o trabalho deverá ser retomado em 2025, concomitante com as atividades rotineiras - Evento SEI 1947847, 2057716.				
46	2023	Auditoria na DIFIC	DIFIC	0009219-33.2023.8.01.0000		6.6Recomenda-se que após a reavaliação do software ocorra a amortização contábil.	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca dos ajustes dos registros contábeis dos softwares e, que, Após as atividades de encerramento e abertura dos balanços do exercício financeiro 2024/2025, de preparação e envio da prestação de contas anual (2024), o trabalho deverá ser retomado em 2025, concomitante com as atividades rotineiras - Evento SEI 1947847, 2057716.	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca dos ajustes dos registros contábeis dos softwares e, que, Após as atividades de encerramento e abertura dos balanços do exercício financeiro 2024/2025, de preparação e envio da prestação de contas anual (2024), o trabalho deverá ser retomado em 2025, concomitante com as atividades rotineiras - Evento SEI 1947847, 2057716.				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
	2023	Prestação de Contas - TJAC	TJAC	0000788-10.2023.8.01.0000	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 28/04/2023. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Eventos SEI 1460471, 1502537.	NÃO SE APLICA		Contas ainda não julgadas		Contas ainda não julgadas				
	2023	Prestação de Contas - FUNEJ	FUNEJ	0000783-85.2023.8.01.0000	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 28/04/2023. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Eventos SEI 1460510, 1502518, 1511935.	NÃO SE APLICA		Contas ainda não julgadas		Contas ainda não julgadas				
	2023	Prestação de Contas - FUNSEG	FUNSEG	0000784-70.2023.8.01.0000	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 28/04/2023. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Eventos SEI 1460648, 1502533, 1504999.	NÃO SE APLICA		Contas ainda não julgadas		Contas ainda não julgadas				
	2023	Prestação de Contas - FECOM	FECOM	0000787-25.2023.8.01.0000	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 28/04/2023. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Eventos SEI 1460602, 1502606, 1504938.	NÃO SE APLICA		Contas ainda não julgadas		Contas ainda não julgadas				
	2023	Prestação de Contas - FERRFIS	FERRFIS	0000938-88.2023.8.01.0000	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 28/04/2023. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Eventos SEI 1460572, 1502476, 1504887.	NÃO SE APLICA		Contas ainda não julgadas		Contas ainda não julgadas				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
52	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000	5.1.2 a) Ausência de previsão expressa da temática da participação institucional feminina no planejamento estratégico da organização; b) Percentual de ocupação feminina inferior a 40% na atual composição dos cargos de segunda instância do órgão, quando destinados a pessoas oriundas da carreira da magistratura; c) Não atendimento ao percentual mínimo de 50% de mulheres na composição de comissões, comitês e grupos de trabalho, conforme planilha apresentada pela DIPES e o próprio site do Tribunal; d) Indisponibilidade no site do Tribunal (intranet e internet) de diretrizes atuais de gestão e documentos relativos à promoção da equidade e inclusão institucional feminina para livre e fácil acesso ao público interno e externo; e) Não adota como boa prática a divulgação do resultado das políticas sobre equidade de gênero e participação feminina a órgão ou entidade externa (órgão de controle, CNJ, Tribunais de Contas).	a) Recomenda-se que haja previsão expressa da temática da participação institucional feminina no planejamento estratégico da organização;	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca da previsão expressa da temática da participação institucional feminina no planejamento estratégico da organização e, que, as tratativas para inclusão do tema no PEI-TJAC estão em andamento, mediante articulação com o Comitê de Gestão Estratégica, devendo a formalização ocorrer no próximo ciclo de revisão do planejamento	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca da previsão expressa da temática da participação institucional feminina no planejamento estratégico da organização e, que, as tratativas para inclusão do tema no PEI-TJAC estão em andamento, mediante articulação com o Comitê de Gestão Estratégica, devendo a formalização ocorrer no próximo ciclo de revisão do planejamento				
53	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000		b) Recomenda-se que sejam adotadas ações afirmativas de gênero para promoções de juízas ao 2º grau, conforme previsão da Resolução CNJ n. 525/2023, até o atingimento da paridade no Tribunal, cujo patamar deve ser de, no mínimo, 40% para as mulheres no universo das vagas destinadas às pessoas oriundas da carreira da magistratura;	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca das ações afirmativas de gênero para promoções de juízas ao 2º grau, nos termos da Resolução CNJ nº 525/2023, e, que, as providências para observância do percentual mínimo de 40% destinado às mulheres no universo das vagas oriundas da carreira da magistratura estão sendo adotadas, aguardando regulamentação interna complementar	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca das ações afirmativas de gênero para promoções de juízas ao 2º grau, nos termos da Resolução CNJ nº 525/2023, e, que, as providências para observância do percentual mínimo de 40% destinado às mulheres no universo das vagas oriundas da carreira da magistratura estão sendo adotadas, aguardando regulamentação interna complementar				
54	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000		c) Recomenda-se que seja observado o art. 2º, III, da Resolução CNJ n. 255/2018, alterada pela Resolução CNJ n. 540/2023, de atendimento ao percentual mínimo de 50% de mulheres na composição de comissões, comitês e grupos de trabalho;	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca do percentual mínimo de 50% de mulheres na composição de comissões, comitês e grupos de trabalho, nos termos do art. 2º, III, da Resolução CNJ nº 255/2018, alterada pela Resolução CNJ nº 540/2023, e, que, os atos de designação posteriores à recomendação já vêm observando o critério, encontrando-se em fase de consolidação a planilha geral pela DIPES para demonstração do cumprimento	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca do percentual mínimo de 50% de mulheres na composição de comissões, comitês e grupos de trabalho, nos termos do art. 2º, III, da Resolução CNJ nº 255/2018, alterada pela Resolução CNJ nº 540/2023, e, que, os atos de designação posteriores à recomendação já vêm observando o critério, encontrando-se em fase de consolidação a planilha geral pela DIPES para demonstração do cumprimento				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
55	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000		d) Recomenda-se que o site do Tribunal (intranet e internet) disponha de diretrizes atuais da gestão e documentos relativos à promoção da equidade e inclusão institucional feminina para livre e fácil acesso ao público interno e externo;	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca da disponibilização, no site do Tribunal (intranet e internet), das diretrizes atuais de gestão e documentos relativos à promoção da equidade e inclusão institucional feminina e, que, a criação do espaço específico está em tratativas com a ASCOM e a STIC, para livre e fácil acesso ao público interno e externo	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca da disponibilização, no site do Tribunal (intranet e internet), das diretrizes atuais de gestão e documentos relativos à promoção da equidade e inclusão institucional feminina e, que, a criação do espaço específico está em tratativas com a ASCOM e a STIC, para livre e fácil acesso ao público interno e externo				
56	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000		e) Recomenda-se que seja adotado como boa prática a divulgação do resultado das políticas sobre equidade de gênero e participação feminina a órgão ou entidade externa (órgão de controle, CNJ, Tribunais de Contas);	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca da divulgação do resultado das políticas sobre equidade de gênero e participação feminina a órgão ou entidade externa (órgão de controle, CNJ, Tribunais de Contas) e, que, a sistemática de encaminhamento periódico está sendo estruturada, para adoção como boa prática institucional	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca da divulgação do resultado das políticas sobre equidade de gênero e participação feminina a órgão ou entidade externa (órgão de controle, CNJ, Tribunais de Contas) e, que, a sistemática de encaminhamento periódico está sendo estruturada, para adoção como boa prática institucional				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
57	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000	5.2.2 a) Ausência de monitoramento estruturado e contínuo do percentual de mulheres na composição da força de trabalho; b) Não aplicação de pesquisas de clima organizacional para identificar a percepção do corpo funcional sobre as ações para a promoção de equidade de gênero, e nem adoção de medidas corretivas;	f) Recomenda-se que haja monitoramento estruturado e contínuo do percentual de mulheres na composição da força de trabalho;	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca do monitoramento estruturado e contínuo do percentual de mulheres na composição da força de trabalho e, que, está em desenvolvimento painel específico para acompanhamento do indicador, com definição de responsável e periodicidade, a cargo da SEGEP/DIPES	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca do monitoramento estruturado e contínuo do percentual de mulheres na composição da força de trabalho e, que, está em desenvolvimento painel específico para acompanhamento do indicador, com definição de responsável e periodicidade, a cargo da SEGEP/DIPES				
58	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000	c) Não adoção do critério da representatividade feminina na composição das mesas de eventos institucionais; d) Ausência de fluxos de trabalho publicados e de procedimentos para fiscalização de critérios de participação feminina, na contratação de prestação de serviços;	g) Recomenda-se que haja aplicação de pesquisas de clima organizacional para identificar a percepção do corpo funcional sobre as ações para a promoção de equidade de gênero, bem como adoção de medidas corretivas;	Implementada		Implementada					
59	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000	e) Ausência, nos contratos terceirizados firmados em 2024, de fixação de percentual mínimo de 50% de mulheres no preenchimento das vagas, incluindo a oferta de vaga para vítimas de violência doméstica; f) Ausência, nos contratos terceirizados firmados em 2024, de garantia de não redução do percentual total de mulheres no contrato;	h) Recomenda-se que seja adotado, sempre que possível, o critério da representatividade feminina na composição das mesas de eventos institucionais;	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca do critério da representatividade feminina na composição das mesas de eventos institucionais e, que, orientação formal está sendo encaminhada ao Cerimonial do Tribunal, para observância sempre que possível nos eventos vindouros	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca do critério da representatividade feminina na composição das mesas de eventos institucionais e, que, orientação formal está sendo encaminhada ao Cerimonial do Tribunal, para observância sempre que possível nos eventos vindouros				
60	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000	g) Inexistência de critérios formais de participação feminina na contratação de estagiários(as), inclusive nos programas de residência jurídica; h) Não adoção da flexão de gênero em notícias e demais documentos em que se menciona a gestora do Tribunal como “presidente”, notadamente em matérias que não utiliza o termo “desembargadora”.	i) Recomenda-se que haja fluxos de trabalho publicados e procedimentos para fiscalização de critérios de participação feminina, na contratação de prestação de serviços;	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca dos fluxos de trabalho publicados e dos procedimentos para fiscalização de critérios de participação feminina na contratação de prestação de serviços e, que, o mapeamento técnico e a adequação dos fluxos encontram-se em andamento, para posterior publicação na intranet	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca dos fluxos de trabalho publicados e dos procedimentos para fiscalização de critérios de participação feminina na contratação de prestação de serviços e, que, o mapeamento técnico e a adequação dos fluxos encontram-se em andamento, para posterior publicação na intranet				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
61	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000		j) Recomenda-se que, nos próximos contratos terceirizados firmados pela Administração, seja fixado percentual mínimo de 50% de mulheres no preenchimento das vagas, incluindo a oferta de vaga para vítimas de violência doméstica;	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca da fixação de percentual mínimo de 50% de mulheres no preenchimento das vagas e da oferta de vaga para vítimas de violência doméstica nos contratos terceirizados e, que, à época da publicação da Resolução CNJ nº 89/2024 (agosto de 2024), o TJAC possuía quadro de contratos terceirizados integralmente preenchido, com vigências anteriores à nova norma, razão pela qual os novos processos licitatórios de Limpeza, Conservação e Copeiragem, com previsão de publicação até abril de 2026, já contarão com a inclusão obrigatória dos referidos critérios - Despacho nº 1598/2026-PRESI/SELGA/SUGEC, Evento SEI 2306039, 2307189.	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca da fixação de percentual mínimo de 50% de mulheres no preenchimento das vagas e da oferta de vaga para vítimas de violência doméstica nos contratos terceirizados e, que, à época da publicação da Resolução CNJ nº 89/2024 (agosto de 2024), o TJAC possuía quadro de contratos terceirizados integralmente preenchido, com vigências anteriores à nova norma, razão pela qual os novos processos licitatórios de Limpeza, Conservação e Copeiragem, com previsão de publicação até abril de 2026, já contarão com a inclusão obrigatória dos referidos critérios - Despacho nº 1598/2026-PRESI/SELGA/SUGEC, Evento SEI 2306039, 2307189.				
62	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000		k) Recomenda-se que, nos próximos contratos terceirizados, tenha-se garantia de não redução do percentual total de mulheres no contrato;	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca da garantia de não redução do percentual total de mulheres nos contratos terceirizados e, que, a cláusula específica de manutenção do percentual será incluída nos novos instrumentos contratuais decorrentes dos processos licitatórios em curso - Despacho nº 1598/2026-PRESI/SELGA/SUGEC, Evento SEI 2306039, 2307189.	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca da garantia de não redução do percentual total de mulheres nos contratos terceirizados e, que, a cláusula específica de manutenção do percentual será incluída nos novos instrumentos contratuais decorrentes dos processos licitatórios em curso - Despacho nº 1598/2026-PRESI/SELGA/SUGEC, Evento SEI 2306039, 2307189.				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
63	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000		l) Recomenda-se que haja adoção de critérios formais de participação feminina na contratação de estagiários(as), inclusive nos programas de residência jurídica;	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca dos critérios formais de participação feminina na contratação de estagiários(as), inclusive nos programas de residência jurídica e, que, o cumprimento da recomendação foge à competência direta da SELGA/SUGEC, cuja atuação restringe-se à gestão administrativa do contrato da empresa organizadora dos certames, sendo atribuição institucional da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP) a definição dos critérios de ingresso, políticas de cotas e diretrizes de paridade de gênero - Despacho nº 1598/2026-PRESI/SELGA/SUGEC, Evento SEI 2306039, 2307189.	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca dos critérios formais de participação feminina na contratação de estagiários(as), inclusive nos programas de residência jurídica e, que, o cumprimento da recomendação foge à competência direta da SELGA/SUGEC, cuja atuação restringe-se à gestão administrativa do contrato da empresa organizadora dos certames, sendo atribuição institucional da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP) a definição dos critérios de ingresso, políticas de cotas e diretrizes de paridade de gênero - Despacho nº 1598/2026-PRESI/SELGA/SUGEC, Evento SEI 2306039, 2307189.				
64	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000		m) Recomenda-se que seja adotada a flexão de gênero em notícias e demais documentos em que se menciona a gestora do Tribunal como “presidente”, notadamente em matérias que não utiliza o termo “desembargadora”	Implementada		Implementada					
65	2024	Auditoria em Obras	DILOG, DRVAC	0001508-40.2024.8.01.0000	Ausente o memorial descritivo de priorização de projetos.	Publicação do memorial descritivo atualizado que detalha e esclarece a priorização de projetos relacionados ao previsto no plano de obras 2022-2026.	Em implementação	A unidade se manifestou acerca da publicação do memorial descritivo atualizado que detalha e esclarece a priorização dos projetos relacionados ao previsto no plano de obras 2022-2026 e, que, a consolidação do referido instrumento e o respectivo detalhamento da priorização encontram-se em andamento, para posterior publicação no portal institucional do TJAC.	Em implementação	A unidade informou que a consolidação do memorial descritivo atualizado, contendo o detalhamento da priorização dos projetos previstos no Plano de Obras 2022–2026, encontra-se em andamento, com posterior publicação prevista no Portal Institucional do TJAC. Conforme o Despacho nº 4610/2026 (ID nº 2326671), os autos foram encaminhados à SUINF para atualização do Plano de Ação (ID nº 2325843).				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
66	2024	Auditoria em Obras	DILOG, DRVAC	0001508-40.2024.8.01.0000	4.2-Ausente estudo técnico preliminar e/ou memorial descritivo do projeto de arquitetura.	5.2 Elaboração e detalhamento do estudo técnico preliminar	Não implementada	A unidade manifestou acerca da elaboração e detalhamento do estudo técnico preliminar e, que, a respectiva formalização e juntada aos autos das contratações em curso ainda não foi realizada, permanecendo pendente o cumprimento do disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021	Não implementada	A unidade manifestou acerca da elaboração e detalhamento do estudo técnico preliminar e, que, a respectiva formalização e juntada aos autos das contratações em curso ainda não foi realizada, permanecendo pendente o cumprimento do disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021				
67	2024	Auditoria em Obras	DILOG, DRVAC	0001508-40.2024.8.01.0000	4.3 - Ausência e/ou divergência de cláusulas contratuais obrigatórias	5.3-Inserção das cláusulas contratuais obrigatórias.	Não implementada	Acerca da inserção das cláusulas contratuais obrigatórias e, que, a revisão dos instrumentos vigentes para adequação ao disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 ainda não foi concluída, permanecendo pendente a respectiva padronização das minutas contratuais utilizadas pelo Tribunal.	Não implementada	Acerca da inserção das cláusulas contratuais obrigatórias e, que, a revisão dos instrumentos vigentes para adequação ao disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 ainda não foi concluída, permanecendo pendente a respectiva padronização das minutas contratuais utilizadas pelo Tribunal.				
68	2024	Auditoria em Obras	DILOG, DRVAC	0001508-40.2024.8.01.0000	Ausente justificativa acerca do não parcelamento do objeto licitatório.	Apresentação de justificativa acerca do não parcelamento do objeto licitatório, nos casos de licitações/contratações que envolvam mercados diversos.	Implementada		Implementada					
69	2024	Auditoria em Obras	DILOG, DRVAC	0001508-40.2024.8.01.0000	Ausentes elementos básicos que devem compor o orçamento detalhado.	Inserção de elementos básicos que devem compor o orçamento detalhado.	Em implementação	A unidade se manifestou acerca da inserção dos elementos básicos que devem compor o orçamento detalhado e, que, a padronização das planilhas orçamentárias, contemplando a composição analítica dos custos unitários, o BDI e os encargos sociais, encontra-se em andamento, para aplicação nos procedimentos de contratação subsequentes.	Em implementação	A unidade informou que a padronização das planilhas orçamentárias está em andamento, contemplando os elementos básicos do orçamento detalhado, incluindo composição analítica dos custos unitários, BDI e encargos sociais, para aplicação nos futuros procedimentos de contratação, conforme Despacho nº 4610/2026 (ID nº 2326671).				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
70	2024	Auditoria em Obras	DILOG, DRVAC	0001508-40.2024.8.01.0000	Ausente análise detalhada acerca da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.	Verificação detalhada acerca da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual diante os itens e serviços novos e acrescidos.	Em implementação	A unidade se manifestou acerca da verificação detalhada relativa à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual em face dos itens e serviços novos e acrescidos e, que, a sistematização dos procedimentos de análise prévia à celebração de termos aditivos encontra-se em fase de adequação, para fins de observância ao disposto nos arts. 124 a 135 da Lei nº 14.133/2021.	Em implementação	A unidade comunicou que os procedimentos de análise prévia para celebração de termos aditivos encontram-se em fase de adequação, visando assegurar a verificação do equilíbrio econômico-financeiro contratual em alterações envolvendo itens e serviços novos ou acrescidos, nos termos dos arts. 124 a 135 da Lei nº 14.133/2021 (Despacho nº 4610/2026 – ID nº 2326671).				
71	2024	Auditoria em Obras	DILOG, DRVAC	0001508-40.2024.8.01.0000	Impropriedades acerca do gerenciamento e da fiscalização contratual.	Realização de apropriado gerenciamento e fiscalização contratual.	Em implementação	A unidade se manifestou acerca da realização de apropriado gerenciamento e fiscalização contratual e, que, a revisão dos fluxos de designação e atuação dos fiscais de contrato, bem como a padronização dos relatórios de fiscalização, encontram-se em andamento, para fins de adequação ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.	Em implementação	A unidade comunicou que os procedimentos de gerenciamento e fiscalização contratual estão em fase de aprimoramento, com revisão dos fluxos de designação dos fiscais e padronização dos relatórios de fiscalização, para adequação ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021 (Despacho nº 4610/2026 – ID nº 2326671).				
	2024	Prestação de Contas - TJAC	TJAC	0002589-24.2024.8.01.0000	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 02/05/2025. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Eventos SEI 1774992, 1779889.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas				
	2024	Prestação de Contas - FUNEJ	FUNEJ	0002588-39.2024.8.01.0000	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 02/05/2025. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Eventos SEI 1774971, 1777031.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
	2024	Prestação de Contas - FUNSEG	FUNSEG	0002586-69.2024.8.01.0000	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 02/05/2025. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Eventos SEI 1774988, 1777240.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas				
	2024	Prestação de Contas -FECOM	FECOM	0002585-84.2024.8.01.0000	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 02/05/2025. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Eventos SEI 1774981, 1777248.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas				
	2024	Prestação de Contas - FERRFIS	FERRFIS	0002587-54.2024.8.01.0000	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 02/05/2025. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Eventos SEI 1774981, 1777248.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas				
77	2025	Auditoria na área de gestão de pessoas	SEGEP	0007585-31.2025.8.01.0000	5.1.3 a) Ausência de prestação de contas em períodos obrigatórios; b) Pagamento de auxílio após o limite temporal previsto; c) Incompatibilidade entre jornada contratada e valor do auxílio-babá recebido.	6.a) Monitorar os processos individuais em que o GAGEP concedeu prazo para que os servidores regularizem as pendências identificadas e/ou efetuem o ressarcimento dos valores correspondentes.	Em implementação	A unidade informa que o monitoramento dos processos com pendências foi reforçado, com acompanhamento sistemático das regularizações e ressarcimentos determinados, assegurando a adoção de medidas administrativas cabíveis para cada caso identificado.	Em implementação	A unidade informa que o monitoramento dos processos com pendências foi reforçado, com acompanhamento sistemático das regularizações e ressarcimentos determinados, assegurando a adoção de medidas administrativas cabíveis para cada caso identificado.				
78	2025	Auditoria na área de gestão de pessoas	SEGEP	0007585-31.2025.8.01.0000		6.b) Aprimorar a análise documental no ato da concessão e renovação do auxílio-babá, assegurando a compatibilidade entre a jornada de trabalho contratada e o valor do benefício concedido, bem como a observância e padronização dos procedimentos conforme as disposições da Resolução COJUS nº 105/2025.	Em implementação	A análise documental do auxílio-babá foi aprimorada, passando a observar critérios mais rigorosos de compatibilidade entre jornada contratada e valor do benefício, com adoção de procedimentos padronizados conforme a Resolução COJUS nº 105/ 2025.	Em implementação	A análise documental do auxílio-babá foi aprimorada, passando a observar critérios mais rigorosos de compatibilidade entre jornada contratada e valor do benefício, com adoção de procedimentos padronizados conforme a Resolução COJUS nº 105/ 2025.				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
79	2025	Auditoria na área de gestão de pessoas	SEGEP	0007585-31.2025.8.01.0000		6.c) Adotar, a título de boa prática de gestão, a implementação de alerta automático no sistema SEI, destinado ao monitoramento dos prazos de apresentação de prestação de contas e demais obrigações correlatas.	Em implementação	Foi determinada a implementação de mecanismos de controle de prazos, inclusive com utilização de ferramentas no sistema SEI, visando ao acompanhamento tempestivo das prestações de contas e demais obrigações correlatas.	Em implementação	Foi determinada a implementação de mecanismos de controle de prazos, inclusive com utilização de ferramentas no sistema SEI, visando ao acompanhamento tempestivo das prestações de contas e demais obrigações correlatas.				
80	2025	Auditoria na área de gestão de pessoas	SEGEP	0007585-31.2025.8.01.0000		6.d) Revisar os procedimentos de concessão e encerramento do benefício, garantindo a observância dos prazos normativos para pagamento, notadamente a previsão do art. 7º da Resolução COJUS nº 83/2024, de modo a prevenir a ocorrência de pagamentos indevidos após o limite temporal estabelecido.	Em implementação	Os procedimentos de concessão e encerramento dos benefícios estão sendo revisados, com adequação aos prazos normativos vigentes, especialmente quanto à vedação de pagamentos após o limite temporal previsto na Resolução COJUS nº 83/ 2024.	Em implementação	Os procedimentos de concessão e encerramento dos benefícios estão sendo revisados, com adequação aos prazos normativos vigentes, especialmente quanto à vedação de pagamentos após o limite temporal previsto na Resolução COJUS nº 83/ 2024.				
81	2025	Auditoria na área de gestão de pessoas	SEGEP	0007585-31.2025.8.01.0000	5.3.3 a) O recebimento de abono de permanência por 8 (oito) servidores “transitórios não comissionados”.	6.e) Proceder à revisão dos pagamentos efetuados a servidores transitórios não comissionados, a título de abono de permanência, verificando sua conformidade com o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, no ARE 1306505/DF (Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 28/03/2022).	Implementada	Em cumprimento à decisão da Presidência, foi determinada a suspensão do pagamento do abono de permanência aos servidores não efetivos, com efeitos definidos administrativamente, bem como a adoção das providências necessárias para revisão dos casos, observando o entendimento do STF no Tema 1157, sem exigência de devolução de valores recebidos de boa-fé.	Implementada	Em cumprimento à decisão da Presidência, foi determinada a suspensão do pagamento do abono de permanência aos servidores não efetivos, com efeitos definidos administrativamente, bem como a adoção das providências necessárias para revisão dos casos, observando o entendimento do STF no Tema 1157, sem exigência de devolução de valores recebidos de boa-fé.				

82	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8. 01.0000	5.1.2 a) Inexistência de normativo interno para operacionalização das diretrizes sobre gestão, destinação, transparência e prestação de contas de recursos oriundos de: perda de bens e valores, colaboração premiada, acordos de leniência e acordos de cooperação internacional; b) Normativo interno e minuta de atualização do Código de Normas dos Serviços Judiciais da COGER desalinhados em relação às diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 558/2024. 5.2.2 a) Ausência de menção expressa, no ato ou processo de concessão/autorização dos recursos, ao critério específico de enquadramento da prioridade, consoante o art. 6º, §1º da Resolução CNJ nº 558/2024; b) Destinação de recursos para 01 (uma) entidade vedada conforme previsto na Resolução nº 558/2024. O Projeto SAMAÚMA não é coordenado por entidade pública ou privada, com CNPJ e constituição há mais de 01 (um) ano; c) Inexistência ou indisponibilidade de lista centralizada a todas as varas criminais com as entidades aptas devidamente credenciadas; d) Inexistência de procedimentos e controles internos estabelecidos para destinação dos recursos de prestação pecuniária arrecadados em acordos de transação penal, suspensão condicional do processo e de não persecução penal; e) Inexistência de procedimentos e controles para assegurar a destinação correta dos recursos regrados pelos arts. 17 e 20 da Resolução CNJ n. 558/2024, ou seja, para acordo de colaboração premiada e atividades criminosas perpetradas por milicianos; f) Inobservância aos códigos de recolhimento divulgados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da SENAD: código da UG - 200246 (FUNAD), código de recolhimento -	1) Instituir normativo interno específico para disciplinar a gestão, destinação, transparência e prestação de contas de recursos provenientes de: perda de bens e valores, colaboração premiada, acordos de leniência e acordos de cooperação internacional;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.				
----	------	--	---	-------------------------------	--	--	---------------------------	---	---------------------------	---	--	--	--	--

					20200-2 (alienação de bens em favor do FUNAD), ou código de recolhimento - 20201-0 (numerário apreendido - perdimento definitivo em favor do FUNAD); g) Inexistência de procedimentos para assegurar a destinação à União dos recursos decorrentes de acordos de leniência firmados com fundamento no art. 20 da Lei n. 12.846/2013. 5.3.2 a) Inexistência de publicação atualizada no sítio eletrônico do Tribunal acerca do montante de recursos arrecadados a título de prestação pecuniária, das entidades e dos projetos favorecidos; b) Dificuldade na obtenção, pelo usuário externo, de informações no sítio eletrônico do Tribunal sobre prestação de contas dos recursos arrecadados e concedidos a projetos favorecidos; c) 16 (dezesseis) projetos foram identificados com ausência de prestação de contas; d) Identificação de projetos com prestação de contas apresentadas após o prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento do alvará judicial, conforme termo fixado na decisão de deferimento do cadastramento dos projetos; e) Modificação do público-alvo do Projeto Caravana Prevenção é Proteção, sem autorização prévia do Tribunal; f) Ausência de sanção administrativa decorrente de modificação do público-alvo de projeto. 5.4.2 a) Os recursos provenientes de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores, não são cadastrados em sistema de gestão financeira, e também não é possível a sua identificação detalhada; b) Ausência de sistema de gestão financeira integrado com as informações das contas judiciais, e tampouco ocorre a contabilização dos ingressos e dispêndios oriundos de prestações pecuniárias, de pena de multa, perda de bens e valores; c) Não é possível obter a									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

					informação detalhada sobre o volume total dos recursos oriundos de prestações pecuniárias, de pena de multa, e perda de bens e valores; d) A informação sobre a destinação dos recursos é obtida com muita dificuldade no caso de prestações pecuniárias; somente se observa nas prestações de contas divulgadas; não há sistema e o link específico de destinação só consta a norma. Quanto aos recursos de pena de multa e de perda de bens e valores não é possível obter a informação detalhada dos recursos por meio do portal da transparência do Tribunal; e) Não divulgação dos ingressos e dispêndios oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores nas Demonstrações Contábeis ou em Notas Explicativas; f) Não há política de contabilização dos recursos extraorçamentários evidenciada em nota explicativa; g) Não há sistema financeiro para controle da prestação de contas dos recursos oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, e de perda de bens e valores, e respectiva baixa em sistema; h) Ausência de contabilização de prestações não estabelecidas na forma de pecúnia; i) Ausência de normativo interno que discipline a contabilização dos valores pagos a título de multa; j) Ausência de sistema para registro e contabilização dos valores pagos a título de multa; k) Carência de sistema centralizado para cadastro e registro dos depósitos nas contas judiciais das unidades gestoras, bem como que não permite o rastreamento dos valores pagos de acordo com o nome do réu, número de autuação, comarca e vara; l) Não foi identificado procedimento normatizado de registro dos valores pagos a título de perda de bens e valores como efeito da condenação; m) Ausência de normativo que regulamente o procedimento de registro da quantia de perda de bens e valores provenientes de										
--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
					acordo de colaboração premiada; n) Ausência de sistema que permita certificar os percentuais de recursos destinados ao Fundo Penitenciário Nacional e ao Fundo Penitenciário Estadual.									
83	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000		2) Atualizar o Código de Normas dos Serviços Judiciais da COGER, e demais normativos internos correlatos, garantindo o alinhamento com os dispositivos da Resolução CNJ nº 558/2024;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.				
84	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000		3) Exigir, nos atos de concessão de recursos, menção expressa ao critério de prioridade que justifique o enquadramento do projeto;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.				
85	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000		4) Não destinar recursos a projetos apresentados por pessoa física, conforme regulamentação da Resolução CNJ nº 558/2024;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.				
86	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000		5) Manter lista centralizada e atualizada das entidades credenciadas aptas a receber recursos;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.				
87	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000		6) Estabelecer procedimentos e controles internos formais para os recursos de prestação pecuniária arrecadados em acordos de transação penal, suspensão condicional do processo e de não persecução penal;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.				
88	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000		7) Estabelecer procedimentos e controles internos formais para os recursos de perdas de bens e valores arrecadados em acordo de colaboração premiada e atividades criminosas perpetradas por milicianos;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
89	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000		8) Estabelecer procedimentos e controles internos formais para assegurar a destinação à União dos recursos decorrentes de acordos de leniência firmados com fundamento no art. 20 da Lei nº 12.846/2013;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.				
90	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000		9) Implementar sanções administrativas em caso de descumprimento do escopo aprovado do projeto;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.				
91	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000		10) Publicar, de forma acessível e atualizada, no portal eletrônico do Tribunal, o montante dos valores arrecadados a título de prestação pecuniária, bem como as entidades, os projetos favorecidos e os relatórios de prestação de contas, e ainda a informação detalhada dos recursos de pena de multa e de perda de bens e valores;	Aguardando Presidência	AGUARDO DA ANÁLISE DA PRESIDÊNCIA ACERCA DA PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO.	Aguardando Presidência	AGUARDO DA ANÁLISE DA PRESIDÊNCIA ACERCA DA PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO.				
92	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000		11) Disponibilizar mecanismo de consulta por parte da sociedade, com transparência ativa, em relação a prestação de contas dos recursos arrecadados e concedidos a projetos favorecidos;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.				
93	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000		12) Inserir os dados de ingressos e dispêndios oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, e perda de bens e valores, nas Demonstrações Contábeis ou em Notas Explicativas, ainda que sejam oriundos de recursos extraorçamentários;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.				
94	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000		13) Estabelecer rotinas de análise, cobrança e sanção nos casos de ausência, atraso e/ou inadequação da prestação de contas;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
95	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8. 01.0000		14) Criar sistema informatizado para controle das prestações de contas dos recursos oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, e de perda de bens e valores, com funcionalidades de baixa automática e alertas de prazo;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.				
96	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8. 01.0000		15) Criar sistema informatizado para registro e contabilização dos valores pagos a título de multa;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.				
97	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8. 01.0000		16) Implementar normativo interno que discipline o registro contábil das multas, bem como para contabilização das prestações em formas não pecuniárias;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.				
98	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8. 01.0000		17) Implantar sistema financeiro integrado às contas judiciais, com contabilização dos ingressos e dispêndios oriundos de prestações pecuniárias, de pena de multa, de perda de bens e valores, e que permita rastreamento dos valores pagos de acordo com o nome do réu, número de autuação, comarca e vara, assim como cadastro, montante e individualização por tipo de recurso (pecuniária, multa, perda de bens etc.);	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.				
99	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8. 01.0000		18) Normatizar os procedimentos de registro e baixa contábil dos recursos arrecadados a título de perda de bens e valores como efeito da condenação, assim como os provenientes de acordo de colaboração premiada;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.				
100	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8. 01.0000		19) Operacionalizar sistema que permita certificar os percentuais de recursos destinados ao Fundo Penitenciário Nacional e ao Fundo Penitenciário Estadual;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
101	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000		20) Observar os códigos de recolhimento divulgados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da SENAD: código da UG - 200246 (FUNAD), código de recolhimento - 20200-2 (alienação de bens em favor do FUNAD), ou código de recolhimento - 20201-0 (numerário apreendido - perdimento definitivo em favor do FUNAD).	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.				
102	2025	Analisar os projetos executivos de engenharia e execução das obras de Construção do Prédio do Fórum Cível (3º Prédio) da Cidade da Justiça da Comarca de Rio Branco - AC	SELGA SEINF	0009370-28.2025.8.01.0000	5.2.4 a) Ausência de memória de cálculo dos percentuais do BDI no orçamento da contratada.	6 a) Recomenda-se que a contratada forneça a equação/memória de cálculo detalhada do BDI utilizado no orçamento contratual	Aguardando Presidência	Até o momento, não há deliberação da Presidência acerca das recomendações constantes do Relatório Definitivo de Auditoria (ID 2293801). Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido.	Aguardando Presidência	Até o momento, não há deliberação da Presidência acerca das recomendações constantes do Relatório Definitivo de Auditoria (ID 2293801). Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido.				
103	2025			0009370-28.2025.8.01.0000	5.4.4 a) Ausência de estudo socioambiental formal ou impacto ambiental (EIA/RIMA), apesar de existir mitigação técnica.	6 b)Recomenda-se que a contratada elabore e formalize estudo socioambiental compatível com o porte e o potencial da obra, seja por meio de EIA/RIMA, Relatório Ambiental Simplificado ou outro instrumento exigido pelo órgão ambiental competente;	Aguardando Presidência	Até o momento, não há deliberação da Presidência acerca das recomendações constantes do Relatório Definitivo de Auditoria (ID 2293801). Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido.	Aguardando Presidência	Até o momento, não há deliberação da Presidência acerca das recomendações constantes do Relatório Definitivo de Auditoria (ID 2293801). Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido.				
104	2025			0009370-28.2025.8.01.0000	5.4.4 b) Inexistência de autorização do órgão competente para utilização de área de preservação ambiental como local de depósito (ainda que provisório) do barro retirado da obra;	6 c) Recomenda-se que a contratada se abstenha de utilizar áreas de preservação ambiental como locais de depósito, ainda que provisórios, de solo, entulho ou materiais de escavação, sem a prévia autorização expressa do órgão ambiental competente;	Aguardando Presidência	Até o momento, não há deliberação da Presidência acerca das recomendações constantes do Relatório Definitivo de Auditoria (ID 2293801). Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido.	Aguardando Presidência	Até o momento, não há deliberação da Presidência acerca das recomendações constantes do Relatório Definitivo de Auditoria (ID 2293801). Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido.				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
105	2025			0009370-28.2025.8.01.0000	5.4.4 c) Inexistência nos autos dos documentos de licenciamento ambiental.	6 d) Recomenda-se que a contratada providencie, junto ao órgão ambiental competente, a devida autorização ou regularização da utilização da área já empregada como bota-fora de barro retirado da obra, estabelecendo, se necessário: plano de recuperação da área degradada; condicionantes de uso e monitoramento; e prazos para implementação das medidas corretivas;	Aguardando Presidência	Até o momento, não há deliberação da Presidência acerca das recomendações constantes do Relatório Definitivo de Auditoria (ID 2293801). Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido.	Aguardando Presidência	Até o momento, não há deliberação da Presidência acerca das recomendações constantes do Relatório Definitivo de Auditoria (ID 2293801). Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido.				
106	2025			0009370-28.2025.8.01.0000		6 e) Recomenda-se que a contratada localize, junte e mantenha nos autos do processo todos os documentos de licenciamento ambiental exigíveis para o empreendimento, tais como: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI); e Licença de Operação (LO);	Aguardando Presidência	Até o momento, não há deliberação da Presidência acerca das recomendações constantes do Relatório Definitivo de Auditoria (ID 2293801). Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido.	Aguardando Presidência	Até o momento, não há deliberação da Presidência acerca das recomendações constantes do Relatório Definitivo de Auditoria (ID 2293801). Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido.				
107	2025			0009370-28.2025.8.01.0000		6 f) Recomenda-se que, caso não haja licenciamento emitido, a contratada adote imediatamente as providências junto ao órgão ambiental competente para obtenção ou regularização das licenças necessárias.	Aguardando Presidência	Até o momento, não há deliberação da Presidência acerca das recomendações constantes do Relatório Definitivo de Auditoria (ID 2293801). Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido.	Aguardando Presidência	Até o momento, não há deliberação da Presidência acerca das recomendações constantes do Relatório Definitivo de Auditoria (ID 2293801). Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido.				
108	2025	Auditoria Processos de Contratação	SELGA	0011130-12.2025.8.01.0000	5.1.4 a) Ausência de publicação no portal da transparência do Tribunal de 5 (cinco) termos de apostilamentos: contratos nº 2025/ 2, 2025/8, 2025/9, 2025/10 e 2025/ 11 (2º apostilamento);	6a) Recomenda-se que a SELGA estabeleça padrão institucional uniforme para a divulgação de apostilamentos no Portal da Transparência do Tribunal, definindo critérios objetivos e previamente formalizados sobre quais atos são obrigatórios ou facultativos para publicação;	Em implementação	Consta a adoção de providências pela SELGA no sentido de estabelecer padrão institucional uniforme para a divulgação de apostilamentos no Portal da Transparência, com definição de critérios objetivos e previamente formalizados acerca dos atos de publicação obrigatória ou facultativa.	Em implementação	Consta a adoção de providências pela SELGA no sentido de estabelecer padrão institucional uniforme para a divulgação de apostilamentos no Portal da Transparência, com definição de critérios objetivos e previamente formalizados acerca dos atos de publicação obrigatória ou facultativa.				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS
109	2025	Auditoria Processos de Contratação	SELGA	0011130-12.2025.8.01.0000		6b) Recomenda-se a imediata publicação dos termos aditivos dos contratos nº 2024/11 e 2024/15 no Portal da Transparência do Tribunal, considerando que tais instrumentos alteram cláusulas essenciais dos contratos e possuem caráter obrigatório de publicização;	Em implementação	Informa-se a adoção de medidas para viabilizar a imediata publicação dos termos aditivos dos contratos nº 2024/11 e 2024/15 no Portal da Transparência, considerando seu caráter de alteração de cláusulas essenciais e a obrigatoriedade de publicização.	Em implementação	Informa-se a adoção de medidas para viabilizar a imediata publicação dos termos aditivos dos contratos nº 2024/11 e 2024/15 no Portal da Transparência, considerando seu caráter de alteração de cláusulas essenciais e a obrigatoriedade de publicização.				
110	2025	Auditoria Processos de Contratação	SELGA	0011130-12.2025.8.01.0000	5.2.4 a) As ARPs nº 72/2025, 76/2025 e 1/2024-PJPI/TJPI/SLC tiveram esvaziamento das atas na primeira contratação, em inobservância ao Acórdão nº 1.351/2025-Plenário do TCU.	6c) Recomenda-se que a unidade responsável pelos procedimentos licitatórios adote mecanismos de controle e validação prévia para evitar o esvaziamento de Atas de Registro de Preços na primeira contratação, em conformidade com o Acórdão nº 1.351/2025-Plenário do TCU;	Em implementação	Registra-se a implementação de mecanismos de controle e validação prévia nos procedimentos licitatórios, visando evitar o esvaziamento de Atas de Registro de Preços na primeira contratação, em consonância com o Acórdão nº 1.351/2025 – Plenário do TCU.	Em implementação	Registra-se a implementação de mecanismos de controle e validação prévia nos procedimentos licitatórios, visando evitar o esvaziamento de Atas de Registro de Preços na primeira contratação, em consonância com o Acórdão nº 1.351/2025 – Plenário do TCU.				
111	2025	Auditoria Processos de Contratação	SELGA	0011130-12.2025.8.01.0000	5.3.4 a) Ausência de revisão periódica dos riscos de integridade e falta de integração à matriz de riscos institucional; b) Inexistência de previsão do Programa de Integridade no Plano Estratégico 2021-2026.	6 d) Recomenda-se que a SELGA implete processo formal de revisão periódica dos riscos de integridade, com atualização regular e integração desses riscos à matriz institucional, garantindo alinhamento com práticas de gestão de riscos preconizadas pelos órgãos de controle e fortalecendo a governança;	Em implementação	Consta a implementação de processo formal de revisão periódica dos riscos de integridade, com atualização regular e integração à matriz institucional de riscos, em alinhamento às boas práticas de governança e controle.	Em implementação	Consta a implementação de processo formal de revisão periódica dos riscos de integridade, com atualização regular e integração à matriz institucional de riscos, em alinhamento às boas práticas de governança e controle.				
112	2025	Auditoria Processos de Contratação	SELGA	0011130-12.2025.8.01.0000		6 e)Recomenda-se que o Programa de Integridade seja expressamente incorporado na elaboração do próximo Plano Estratégico do Tribunal, assegurando alinhamento entre planejamento estratégico, gestão de riscos, integridade e controles internos.	Em implementação	Registra-se a adoção de providências para incorporação do Programa de Integridade na elaboração do próximo Plano Estratégico do Tribunal, assegurando alinhamento entre planejamento estratégico, gestão de	Em implementação	Registra-se a adoção de providências para incorporação do Programa de Integridade na elaboração do próximo Plano Estratégico do Tribunal, assegurando alinhamento entre planejamento estratégico, gestão de				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
113	2025	Auditoria Gestão Orçamentária e Finanças	SEGOF	0006625-75.2025.8.01.0000	5.1.3 a) Ausência de detalhamento nas notas fiscais (NFS-e nº 4 e NF-e nº 1124) quanto aos gastos de mão de obra e de materiais, prejudicando a transparência, a rastreabilidade contábil e a segurança na liquidação de despesas, bem como impedindo a correta apuração de obrigações tributárias como o ISS;	a) À área contábil (DICON/DICIN): implementar procedimentos formalizados de revisão interna dos lançamentos, bem como conciliação periódica entre medições, notas fiscais e registros contábeis, de modo a fortalecer a rastreabilidade, a confiabilidade das informações e a aderência aos princípios contábeis vigentes;	Não implementada		Não implementada					
114	2025	Auditoria Gestão Orçamentária e Finanças	SEGOF	0006625-75.2025.8.01.0000	5.1.3 b) Fragilidades nos fluxos de comunicação entre a Divisão de Execução de Obras e Reformas (DIORE) e a área contábil, com ausência de conferência cruzada prévia à liquidação das despesas, ocasionando comunicações reativas em vez de sistematizadas e integradas;	b) À SEGOF: estabelecer “checklist” formal para a conferência documental na recepção de notas fiscais, abrangendo elementos essenciais de verificação (local de prestação, detalhamento de custos, retenções tributárias, compatibilidade com medições), como forma de fortalecer o controle preventivo, padronizar procedimentos e reduzir retrabalhos administrativos, estabelecendo um fluxograma detalhado das atividades;	Implementada	Atendida com a criação do Checklist de Análise de Pagamento (SEI ID 2335408), que formaliza a conferência documental prévia ao pagamento.	Implementada	Atendida com a criação do Checklist de Análise de Pagamento (SEI ID 2335408), que formaliza a conferência documental prévia ao pagamento.				
115	2025	Auditoria Gestão Orçamentária e Finanças	SEGOF	0006625-75.2025.8.01.0000	5.1.3 c) Procedimentos de registro contábil carecem de controles adicionais formalizados, tais como revisão interna de lançamentos e conciliação periódica entre execução física, medições certificadas e registros contábeis, comprometendo plenamente a rastreabilidade e a confiabilidade das informações patrimoniais;	c) À SEGOF: padronizar os procedimentos de emissão e recebimento de notas fiscais, exigindo segregação clara e obrigatória entre custos de mão de obra, materiais e componentes de obra, com implementação de “checklist formal” de conferência documental prévia à contabilização;	Implementada	Atendida com a publicação do Manual de Pagamento de Maio de 2025 (SEI ID 2335415), que padroniza o processo de emissão e recebimento de notas fiscais.	Implementada	Atendida com a publicação do Manual de Pagamento de Maio de 2025 (SEI ID 2335415), que padroniza o processo de emissão e recebimento de notas fiscais.				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
116	2025	Auditoria Gestão Orçamentária e Finanças	SEGOF	0006625-75.2025.8.01.0000	5.1.3 d) Ausência de mecanismos formais de conferência documental no momento da recepção de notas fiscais, impactando negativamente no controle preventivo e gerando retrabalho administrativo.	d) À SEGOF: estabelecer fluxo documentado com pontos de conferência obrigatórios antes de cada liquidação de despesa, envolvendo DIORE, área contábil e setor responsável, com matriz de responsabilidades clara definindo validação integrada de: execução física, medição certificada, documentação fiscal e conformidade contábil.	Não implementada		Implementada	Atendido conforme consta em documento de Manifestação (SEI ID 2404213) , é publicado na intranet (https://viewer.diagrams.net/?tags=%7B%7D&lightbox=1&highlight=0000ff&edit=_blank&layers=1&nav=1&title=SEGOF_001_FLUXO%20PAGAMENTO%20DE%20FORNECEDORES%20E%20CONTROLE%20INTERNO.drawio&dark=auto#Uhttps%3A%2F%2Fdrive.google.com%2Fuc%3Fid%3D12GwdE428n8zEo26rqwamNd7H2JYXU0ff%26export%3Ddownload#%7B%22pageId%22%3A%22GU8E5N2_SxZBMPVexMzd%22%7D)				
117	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEP,SEINF, SELGA, SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	2.1 a)Ausência de indicadores estratégicos relacionados aos processos de trabalho da SECOM e SELGA.	3a) Mapear indicadores estratégicos relacionados aos processos de trabalho da SECOM e SELGA, demonstrando a relação direta entre o desempenho setorial e os objetivos estratégicos - Responsáveis: Alta Administração e CGOVE	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS
118	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEF,SEINF, SELGA, SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	2.1 b) Ausência de documento normativo administrativo que defina as responsabilidades das Secretarias Administrativas frente a implantação e monitoramento dos indicadores estratégicos, tal como o revisado no Planejamento Estratégico e alimentado via SIGES-GRP.	3b) Registrar formalmente, em documento normativo administrativo (p. ex. MAP-DIGES-001, item 6 indicadores ou correspondente), a atualização dos papéis e responsabilidades no processo de implantação e monitoramento dos indicadores estratégicos, assegurando que cada secretaria compreenda claramente sua contribuição para os objetivos institucionais, tal como o disposto no SIGES-GRP - Alta Administração e CGOVE	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEF: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEF: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				
119	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEF,SEINF, SELGA, SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	2.2 a) Ausência de instância estratégica vinculada a SEINF	3c) Avaliar a criação e formalização de instância de governança vinculada aos macroprocessos da SEINF, assegurando atribuições claras de planejamento, monitoramento e reporte de resultados, em conformidade com o sistema de governança - Responsável: Alta Administração	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEF: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEF: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				
120	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEF,SEINF, SELGA, SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	2.2 b) Ausência de planos estratégicos para as áreas de gestão	3d) Consolidar as diretrizes estratégicas temáticas em planos de gestão, planos de trabalho, relatórios circunstanciados e análises de indicadores, de modo a estabelecer a responsabilidade da governança no alinhamento e direcionamento estratégico às áreas especiais de gestão - Responsáveis: CGOVE, CGINF, CGPES, CGOFI, CGCON	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEF: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEF: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
12 1	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEPI,SEINF, SELGA, SEGOPI)	0010335-06.2025.8. 01.0000	2.2 c) Ausência de planos de trabalhos e relatórios circunstanciados das atividades dos comitês		Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				
12 2	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEPI,SEINF, SELGA, SEGOPI)	0010335-06.2025.8. 01.0000	2.2 d) Ausência de inscrição nos assentamentos funcionais dos servidores que compõe os comitês	3e) Registrar, formalmente, nos assentamentos funcionais, a participação dos servidores nos Comitês de Governança, garantindo a valorização e reconhecimento profissional na participação da formulação da estratégia institucional - Responsável: SEGEPI	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				
12 3	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEPI,SEINF, SELGA, SEGOPI)	0010335-06.2025.8. 01.0000	2.3 a) Ausência de correlação explícita dos macroprocessos setoriais para com os programas, projetos e demandas setoriais.	3f) Registrar, formalmente, nos planos operacionais e painel BI unificado, a correlação explícita entre os macroprocessos setoriais e os respectivos programas, projetos e demandas, de forma a assegurar a clara definição e compreensão das responsabilidades setoriais, bem como a adequada comunicação dessas atribuições aos servidores envolvidos e público externo - Responsáveis: SECOM, SEGEPI, SEGOPI, SEGOV, SEINF, SELGA e SETIC	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
124	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEP,SEINF, SELGA, SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	2.3 b) Ausência de participação no levantamento das necessidades de capacitação setorial para o exercício 2026.	3g) Registrar as necessidades de capacitação no formulário eletrônico de propostas de capacitação 2026 (Evento SEI 2271907), para a devida construção de plano anual de capacitação 2026 - Responsáveis: SEGOF e SEINF	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				
125	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEP,SEINF, SELGA, SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	2.3 c) Ausência de estimativa de custos financeiros e orçamentários para o desenvolvimento das iniciativas setoriais previstas nos planos operacionais.	3h) Registrar, formalmente, nos planos operacionais setoriais, os custos financeiros e orçamentários estimados para a execução das inciativas setoriais, de forma a subsidiar o levantamento de demandas orçamentárias para o PLOA 2027 - Responsáveis: SECOM, SEGEP, SEGOF, SEGOV, SEINF e SELGA	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				
126	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEP,SEINF, SELGA, SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	2.3 d) Ausência de gerenciamento do orçamento estratégico por meio de centro de custos.	3i) Registrar, formalmente, o andamento das tratativas da análise técnica junto a THEMA acerca da eventual adoção de gerenciamento de orçamento estratégico por meio de centro custos, de modo a evidenciar os estudos de viabilidade e implantação, bem como subsidiar, de forma transparente e tempestiva, a tomada de decisões - Responsáveis: SEGOV, SEGOF, CGOVE, CGOFI	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
127	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEP,SEINF, SELGA, SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	2.3 e) Ausência de avaliação de desempenho de gestores e programa de sucessão da gestão.	3j) Registrar, formalmente, o andamento das tratativas acerca da eventual adoção da avaliação de desempenho de gestores e programa de sucessão da gestão, de modo a evidenciar os estudos de viabilidade e implantação, bem como subsidiar, de forma transparente e tempestiva, a tomada de decisões - Responsáveis: SEGOV e SEGEP	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				
128	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEP,SEINF, SELGA, SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	2.3 f) Ausência de política de gestão de conteúdo, uso e privacidade do sítio eletrônico; plano de comunicação; plano de endomarketing, plano de gestão de acervo; plano de normas e jurisprudência	3k) Instituir a política de gestão de conteúdo, uso e privacidade do sítio eletrônico, plano de comunicação, plano de endomarketing, plano de gestão de acervo, plano de normas e jurisprudência, de modo a aprimorar a governança de informação institucional - Responsáveis: SECOM e CGINF	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				
129	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEP,SEINF, SELGA, SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	2.3 g) Ausência formal de instrumentos de governança alinhados em padrão equivalente ao adotado nas demais Secretarias Administrativas, perante a SEGEP e SEINF.	3l) Estabelecer, formalmente, os principais instrumentos de governança aplicáveis à SEGEP e SEINF, em padrão equivalente ao adotado pelas demais Secretarias Administrativas, de modo a promover a harmonização da estrutura de governança e o fortalecimento da atuação institucional - Responsáveis: Alta Administração e CGPES	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
130	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEp,SEINF, SELGA, SEGOF)	0010335-06.2025.8. 01.0000	2.3 h) Ausência de tratativas acerca da distribuição da força de trabalho nas áreas administrativas.	3m) Promover ações relacionadas ao dimensionamento da força de trabalho nas áreas administrativas, de modo a contribuir no efetivo cumprimento dos objetivos setoriais das Secretarias Administrativas - Responsáveis: SEGEp e CGPES	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEp: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEp: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				
131	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEp,SEINF, SELGA, SEGOF)	0010335-06.2025.8. 01.0000	2.4 a) Ausência de registro formal das ações setoriais de início e/ou continuidade na construção de fluxogramas, junto aos planos setoriais	3n)Registrar, formalmente, nos planos operacionais setoriais, as ações de construção de fluxogramas setoriais, de modo a assegurar a continuidade do mapeamento dos processos e modelagem dos respectivos fluxos, em conformidade com o plano de ação estabelecido pela SUTOR - Responsáveis: SECOM, SEGEp, SEGOF, SEINF, SELGA e SETIC	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEp: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEp: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				
132	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEp,SEINF, SELGA, SEGOF)	0010335-06.2025.8. 01.0000	2.4 b) Interrupção das iniciativas de construção dos procedimentos operacionais padrão.	3o) Registrar, formalmente, no processo SEI 0005741-46.2025, a continuidade das ações destinadas a elaboração, implementação e publicação dos procedimentos operacionais padrão setoriais, com vistas ao aperfeiçoamento da padronização dos processos de trabalho - Responsáveis: SECOM, SEGEp, SEGOV, SEINF e SELGA	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEp: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEp: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
133	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Administração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEPI,SEINF, SELGA, SEGOPI)	0010335-06.2025.8. 01.0000	2.4 c) Ausência de indicadores de desempenho setoriais	3p) Promover estudos técnicos para a construção de indicadores de desempenho das Secretarias Administrativas, de modo a viabilizar o monitoramento sistemático dos resultados e o apoio ao processo decisório gerencial - Responsáveis: Alta Administração, CGOVE, CGINF, CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				
134	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Administração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEPI,SEINF, SELGA, SEGOPI)	0010335-06.2025.8. 01.0000	2.5 a) Ausência da declaração formal de apetite a risco.	3q) Instituir, por meio da declaração de apetite a risco, o grau de aceitabilidade e tolerância a risco institucional, de modo a possibilitar que os gestores de riscos e processos estruturam a gestão de riscos setoriais dentro dos limites estabelecidos pela governança - Responsável: Alta Administração	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				
135	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Administração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEPI,SEINF, SELGA, SEGOPI)	0010335-06.2025.8. 01.0000	2.5 b) Ausência de tratativas da instância de apoio à governança aos gestores de riscos e processos, acerca do acompanhamento no mapeamento de riscos	3r) Apoiar a gestão de riscos setoriais mediante a identificação, tratamento e monitoramento sistemático dos riscos registrados nos respectivos mapas de riscos, assegurando sua atualização periódica, a definição de responsáveis e a adoção de medidas compatíveis com os níveis de apetite e tolerância a riscos institucionais - Responsável: CGOVE	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
136	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Administração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEPI,SEINF, SELGA, SEGOPI)	0010335-06.2025.8. 01.0000	2.5 c) Ausência de registro formal das ações setoriais de início e/ou continuidade na formulação dos mapas de riscos setoriais, junto aos planos operacionais	3s) Registrar, formalmente, nos planos operacionais setoriais, as ações de gerenciamento de riscos, de modo a assegurar a continuidade do mapeamento, em conformidade com o plano de ação estabelecido pela DIGRO - Responsáveis: SECOM, SEGEPI, SEGOPI, SEINF, SELGA e SETIC	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				
137	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Administração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEPI,SEINF, SELGA, SEGOPI)	0010335-06.2025.8. 01.0000	2.6 a) Ausência de Programa de Integridade	3t) Consolidar, a política de integridade, por meio da formalização do Programa de Integridade, com vistas a detalhar os instrumentos e as ações necessárias à prevenção, detecção, correção e monitoramento de vulnerabilidades organizacionais - Responsáveis: Alta Administração e COINT	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				
138	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Administração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEPI,SEINF, SELGA, SEGOPI)	0010335-06.2025.8. 01.0000	2.6 b) Ausência de capacitação anual em ética e integridade	3u) Promover, anualmente, capacitações nos temas ética e integridade, como medida de difusão ampla do sistema de integridade institucional - Responsável: Alta Administração	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
139	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEPI,SEINF, SELGA, SEGOPI)	0010335-06.2025.8. 01.0000	2.7 Baixa integração de sistemas informáticos	3v) Promover estudos técnicos para a integração dos sistemas utilizados pelas Secretarias Administrativas, na condução das informações gerenciais, a fim de evitar retrabalho e informações confiáveis - Responsável: CGTIC	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				
140	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEPI,SEINF, SELGA, SEGOPI)	0010335-06.2025.8. 01.0000	2.8 a) Ausência de plano operacional da Ouvidoria	3w) Avaliar e registrar formalmente, a inclusão da Ouvidoria na formalização de plano operacional, de modo a estruturar a execução das diretrizes de comprometimento com atendimento e valorização do usuário - Responsável: OUVID e SEGOV	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				
141	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEPI,SEINF, SELGA, SEGOPI)	0010335-06.2025.8. 01.0000	2.8 b) Ausência de informações, junto aos relatórios estatísticos, sobre demandas pertinentes à Ouvidoria da Mulher	3x) Incluir, junto aos relatórios estatísticos trimestrais e anual, as informações acerca das demandas relacionadas a Ouvidoria da Mulher, a fim de consolidar o devido acesso à informação - Responsável: OUVID	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
14 2	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Administração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEPI,SEINF, SELGA, SEGOPI)	0010335-06.2025.8. 01.0000	2.8 c) Ausência de pesquisa de satisfação de usuários externos	3y) Realizar pesquisa de satisfação, junto aos usuários externos, com vistas a subsidiar melhorias no atendimento ao público - Responsável: SEINF	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				
14 3	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Administração (OUVID, CGOVE , CGINF,CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC,COINT, SEGOV,SETIC, SECOM, SEGEPI,SEINF, SELGA, SEGOPI)	0010335-06.2025.8. 01.0000	2.9 a)Ausência de informações gerenciais administrativas das áreas especiais de gestão, em ambiente com acesso ao público externo	3z) Publicar, em sítio eletrônico do TJAC, as informações gerenciais administrativas das Secretarias Administrativas, com vistas a ampliar a transparência, acessibilidade e compreensão da sociedade frente as atribuições e principais ações desenvolvidas pelas áreas de suporte à prestação jurisdicional - Responsáveis: Alta Administração e CGOVE	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEPI: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.				
	2025	Prestação de Contas - TJAC	TJAC	0003349-36.2025.8. 01.0000	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 29/04/2025. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Evento SEI 2097851	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas				
	2025	Prestação de Contas - FUNEJ	FUNEJ	0003354-58.2025.8. 01.0000	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 29/04/2025. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Evento SEI 2097763	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas				
	2025	Prestação de Contas - FUNSEG	FUNSEG	0003351-06.2025.8. 01.0000	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 29/04/2025. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Evento SEI 2097862	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
	2025	Prestação de Contas -FECOM	FECOM	0003352-88.2025.8.01.0000	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 29/04/2025. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Evento SEI 2097856	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas				
	2025	Prestação de Contas - FERRFIS	FERRFIS	0003353-73.2025.8.01.0000	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 29/04/2025. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Evento SEI 2097867	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas				
	2026	Prestação de Contas - TJAC	TJAC	0000847-90.2026.8.01.0004	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 30/04/2026. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Eventos SEI 2389713	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas				
	2026	Prestação de Contas - FUNEJ	FUNEJ	0000846-08.2026.8.01.0002	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 30/04/2026. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Eventos SEI 2389738.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas				
	2026	Prestação de Contas - FUNSEG	FUNSEG	0000840-98.2026.8.01.0001	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 30/04/2026. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Eventos SEI 2389794.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas				
	2026	Prestação de Contas -FECOM	FECOM	0000841-83.2026.8.01.0000	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 30/04/2026. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Eventos SEI 2389727.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas				

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC														
DADOS DA AUDITORIA							1º MONITORAMENTO (03/202)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIA	STATUS	EVIDÊNCIA
	2026	Prestação de Contas - FERRFIS	FERRFIS	0000842-68.2026.8.01.0000	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 30/04/2026. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Eventos SEI 2389728.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas				